DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXV | **Aracaju (SE), 10 de março de 2026** | **N° 5814**

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Rodrigo Thyago da Silva Santos

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Simone Chrystine Santana Valadares

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Andre David Caldas Rosa Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Luciano Paz Xavier

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Hugo Esoj dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo 002
Secretaria Municipal de Governo 100
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos 108
Secretaria Municipal da Comunicação Social 118
Controladoria-Geral do Municipio 131
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão 133
Secretaria Municipal da Educação 153
Secretaria Municipal da Saúde 161
Secretaria Municipal da Infraestrutura 184
Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju 185
Instituto de Previdência do Município de Aracaju 195
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito 197
Fundação Cultural Cidade de Aracaju 200
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho 284
Empresa Municipal de Serviços Urbanos 286
Empresa Municipal de Obras e Urbanização 293
Câmara de Vereadores 297

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

https://www.aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.517
DE 02 DE MARÇO DE 2026

Declara a nulidade da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Aracaju – CMDPcD/AJU, realizada em 11 de dezembro de 2024, e determina a realização de nova eleição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDPcD/AJU integra a estrutura da Administração Pública Municipal, submetendo-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o art. 5º, §1º, do Regimento Interno do CMDPcD/AJU estabelece que o(a) Presidente, o(a) Vice-Presidente e os demais membros da Mesa Diretora devem ser eleitos pelo plenário, mediante voto aberto e nominal;

CONSIDERANDO que, conforme Ata da reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, a eleição da Senhora Elaine Cristina Santos para o cargo de Presidente do CMDPcD/AJU ocorreu por meio de voto fechado, em desconformidade com o procedimento regimental vigente;

CONSIDERANDO que a inobservância do procedimento previsto no Regimento Interno configura vício formal de legalidade, apto a comprometer a validade do ato administrativo desde a sua origem;

CONSIDERANDO os Termos do acordo firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

D E C R E T A :

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.517
DE 02 DE MARÇO DE 2026

Art. 1º Art. 1º Fica declarada a nulidade da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Aracaju – CMDPcD/AJU, realizada em 11 de dezembro de 2024, por violação ao disposto no art. 5º, §1º, do Regimento Interno do CMDPcD/AJU.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no art. 1º, ficam sem efeitos a posse da Senhora Elaine Cristina Santos no cargo de Presidente do CMDPcD/AJU, bem como os atos praticados nessa condição, ressalvados aqueles de natureza estritamente administrativa e indispensáveis à continuidade do funcionamento do Conselho.

Art. 3º O CMDPcD/AJU deverá promover nova eleição da Mesa Diretora, observando-se integralmente o procedimento previsto em seu Regimento Interno, especialmente quanto à realização de votação aberta e nominal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º Até a realização da nova eleição, a presidência dos trabalhos do CMDPcD/AJU ficará a cargo do secretário executivo, para fins de convocação e condução da sessão eleitoral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em exercício

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga Função de Confiança de Coordenador IV, Símbolo FC-06, da Polícia Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

R E V O G A R

LUCAS SANTANA SILVA, CPF.(MF) 016.***.***-00, Função de Confiança de Coordenador IV, Símbolo FC-06, da Polícia Municipal de Aracaju, junto à Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Andre David Caldas Rosa Rodrigues
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ANA CAROLINA SANTOS MENDONÇA, CPF. (MF) 041.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ALEX RICARDO SILVA PETU, CPF. (MF) 966.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,
Em Exercício

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ISOCRATES PELLEGRINI, CPF. (MF) 381.***.***-72, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Controladoria Geral do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

IRAN DE JESUS REIS, CPF. (MF) 034.***.***-71, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Controladoria Geral do Município, a partir de 04 de março de 2026.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Paulo Marcio Ramos Cruz
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ISOCRATES PELLEGRINI, CPF. (MF) 381.***.***-72, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Controladoria Geral do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

IRAN DE JESUS REIS, CPF. (MF) 034.***.***-71, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do(a) **Controladoria Geral do Município**, a partir de 04 de março de 2026.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

BENIGNA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF. (MF) 029.***.***-80, do cargo em comissão de **COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Controladoria Geral do Município.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

CLAUDIO MARIANO CERQUEIRA, CPF. (MF) 327.***.***-04, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Controladoria Geral do Município**, a partir de 04 de março de 2026.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Controladoria Geral do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

SIMONE DE SANTANA DE JESUS MOURA, CPF. (MF) 004.***.***-21, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Controladoria Geral do Município, a partir de 04 de março de 2026.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Paulo Marcio Ramos Cruz
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MARIA JULIA BARRETO VASCONCELOS, CPF. (MF) 103.***.***-82, do cargo em comissão de DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

CASSANDRA TEODORO DOS SANTOS GONÇALVES, CPF. (MF) 661.***.***-15, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Dilermando Garcia Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRANDÃO, CPF. (MF) 312.***.***-04, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JOSÉ ALBERICO GONÇALVES FERREIRA, CPF. (MF) 473.***.***-72, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, DIRETOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

A pedido, **ANA RITA NEIVA DE CARVALHO MADUREIRA**, CPF. (MF) 477.***.***-87, do cargo em comissão de **DIRETOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,** Símbolo CCE.05, do(a) **Fundação Municipal de Formação para o Trabalho,** a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia DIRETOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRANDÃO, CPF. (MF) 312.***.***-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Dilermando Garcia Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CCS.08, do(a) Procuradoria Geral do Municipio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

RAFAELA CASTELLUCCI CINTRA, CPF. (MF) 865.***.***-50, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CCS.08, do(a) Procuradoria Geral do Municipio, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 02 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

José Hunaldo Santos Da Mota
Procurador Geral do Municipio

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ALINE BARRETO SANTANA, CPF. (MF) 022.***.***-42, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 04 de março de 2026.

Aracaju, 02 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS, CPF. (MF) 127.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 02 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

A pedido, **KRAMER DA SILVA RODRIGUES**, CPF. (MF) 004.***.***-61, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 02 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa

Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ERVILA TARLYONE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF. (MF) 045.***.***-79, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 02 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Simone Chrystine Santana Valadares

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS, CPF. (MF) 127.***.***-00, do cargo em comissão de **CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 02 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa

Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

CRISLAINE SOARES DANTAS DE JESUS, CPF. (MF) 041.***.***-60, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 02 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Simone Chrystine Santana Valadares

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

PATRÍCIA VIEIRA SANTOS, CPF. (MF) 026.***.***-85, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 02 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Simone Chrystine Santana Valadares

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA, CPF. (MF) 069.***.***-22, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 02 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Simone Chrystine Santana Valadares

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 05 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ROSEANE DE JESUS SANTOS, CPF. (MF) 056.***.***-77, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 05 DE MARÇO DE 2026

Nomeia CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ROSEANE DE JESUS SANTOS, CPF. (MF) 056.***.***-77, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 05 DE MARÇO DE 2026

Exonera CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

CINTIA MENDES DOS SANTOS, CPF. (MF) 932.***.***-49, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 05 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

VICTOR DA SILVEIRA ALMEIDA, CPF. (MF) 016.***.***-38, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.02, do(a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 05 DE MARÇO DE 2026

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

CINTIA MENDES DOS SANTOS, CPF. (MF) 932.***.***-49, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 05 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JULIO CESAR DE ARAUJO BARROS, CPF. (MF) 056.***.***-50, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 05 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JULIO CESAR DE ARAUJO BARROS, CPF. (MF) 056.***.***-50, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,** a partir de 05 de março de 2026.

Aracaju, 05 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Camilla Feitosa Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

GRAZIELA DE ARAUJO MENEZES, CPF. (MF) 030.***.***-36, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

VICTOR COSTA RITO, CPF. (MF) 068.***.***-41, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão,** a partir de 18 de março de 2026.

Aracaju, 09 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ELCIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF. (MF) 028.***.***-40, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ANTELMO LIMA DA CRUZ, CPF. (MF) 995.***.***-59, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos**, a partir de 18 de março de 2026.

Aracaju, 09 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Oliveira Uchoa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

GRAZIELA DE ARAUJO MENEZES, CPF. (MF) 030.***.***-36, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 09 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa

Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

VICTOR COSTA RITO, CPF. (MF) 068.***.***-41, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 18 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

WENIA KAROLINE SANTOS HORA, CPF. (MF) 054.***.***-13, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARCELLO MAGNO DANTAS GARCIA, CPF. (MF) 088.***.***-69, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JOSÉ ANTELMO LIMA DA CRUZ, CPF. (MF) 995.***.***-59, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, a partir de 18 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARIA ACACIA DA SILVA RODRIGUES, CPF. (MF) 127.***.***-00, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 09 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa

Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

VICTOR LUIZ DA FONSECA ROCHA, CPF. (MF) 079.***.***-33, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos**, a partir de 18 de março de 2026.

Aracaju, 09 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Oliveira Uchoa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JEILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF. (MF) 010.***.***-36, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

NIVEA AUGUSTA SANTOS MENEZES, CPF. (MF) 662.***.***-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, a partir de 18 de março de 2026.

Aracaju, 09 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 09 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Educação.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JEILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF. (MF) 010.***.***-36, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 09 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa

Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARCOS ALBERTO SANTOS, CPF. (MF) 406.***.***-53, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LUCIANA SANTOS DE GOIS, CPF. (MF) 064.***.***-01, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JEFERSON SOUZA OLIVEIRA, CPF. (MF) 048.***.***-26, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

DANIEL MORAES DE CARVALHO, CPF. (MF) 048.***.***-05, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR, Símbolo CCE.05, do(a) Aracaju Previdência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JOANA D ARC DOS SANTOS, CPF. (MF) 988.***.***-72, do cargo em comissão de DIRETOR, Símbolo CCE.05, do(a) Aracaju Previdência, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SS.C, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

LUCIANO PAZ XAVIER, CPF. (MF) 524.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SS.C, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Aracaju Previdência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

LUCIANO PAZ XAVIER, CPF. (MF) 524.***.***-87, do cargo em comissão de PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Aracaju Previdência, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Símbolo CCE.05, do(a) Aracaju Previdência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JUCIARA RABELO DE LIMA, CPF. (MF) 962.***.***-00, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Símbolo CCE.05, do(a) **Aracaju Previdência**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JUCIARA RABELO DE LIMA, CPF. (MF) 962.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nomeia PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Aracaju Previdência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JOANA D ARC DOS SANTOS, CPF. (MF) 988.***.***-72, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Aracaju Previdência, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ADRIANA DA CONCEIÇÃO ALVES, CPF. (MF) 013.***.***-82, do cargo em comissão de **CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo CCE.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOSÉ ALVES CORREIA NETO, CPF. (MF) 674.***.***-20, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 09 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Municipio.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LUCAS BRENDON CAVALCANTE SILVA, CPF. (MF) 071.***.***-86, do cargo em comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nomeia COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JOSÉ ALVES CORREIA NETO, CPF. (MF) 674.***.***-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 09 de março de 2026.

Aracaju, 10 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

WANDERSON BOMFIM DOS SANTOS, CPF. (MF) 022.***.***-18, do cargo em comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

PATRICIA DE CACIA DANTAS DE OLIVEIRA, CPF. (MF) 557.***.***-53, do cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

GILTON SERRA NUNES OLIVEIRA, CPF. (MF) 080.***.***-09, do cargo em comissão de **COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão**, a partir de 09 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos

Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

PATRICIA DE CACIA DANTAS DE OLIVEIRA, CPF. (MF) 557.***.***-53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE.05 da Aracaju Previdência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

D E S I G N A R

JUCIARA RABELO DE LIMA, CPF. (MF) 962.***.***-00, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE.05, da Aracaju Previdência, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JENNIFER BEATRIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF. (MF) 079.***.***-54, do cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LAYSE SANTIAGO COSTA JASMIM, CPF. (MF) 020.***.***-19, do cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Vice-Prefeitura Municipal de Aracaju, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

FABIO KLEBER OLIVEIRA BARRETO, CPF. (MF) 694.***.***-00, do cargo em comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

IANA CELIA ROLEMBERG CUNHA SANTOS, CPF. (MF) 030.***.***-04, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

RENATO AUGUSTO CRUZ DANTAS, CPF. (MF) 265.***.***-00, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo CCE.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ADRIANO CAVALCANTE GARCEZ, CPF. (MF) 977.***.***-00, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOSÉ CARLOS VIEIRA, CPF. (MF) 457.***.***-72, do cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

SANDRA MENEZES DE JESUS, CPF. (MF) 721.***.***-04, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MERCIA ALVES SANTOS, CPF. (MF) 904.***.***-87, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

VIVIANE SILVA OLIVEIRA FONSECA, CPF. (MF) 032.***.***-55, do cargo. em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARCIO ADRIANO GALDINO DE MELO, CPF. (MF) 854.***.***-59, do cargo em comissão de **CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo CCE.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera COORDENADOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CCE.01, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

KARLA ALMEIDA BARRETO GOES, CPF. (MF) 556.***.***-20, do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CCE.01, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MONIZE TOSHIE SAWATA, CPF. (MF) 052.***.***-17, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social,** a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF. (MF) 843.***.***-87, do cargo em comissão de **CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ROBERTA CARDOSO DE REZENDE, CPF. (MF) 002.***.***-03, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JULIANA MENEZES PAES, CPF. (MF) 029.***.***-97, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JESSYCA DOS SANTOS MACHADO, CPF. (MF) 022.***.***-09, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

MARIA DE LOURDES MOREIRA DE JESUS ALVES, CPF. (MF) 575.***.***-06, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

CARLA NASCIMENTO SANTOS, CPF. (MF) 028.***.***-26, do cargo em comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

DANIELLY ANDRADE DE LIMA, CPF. (MF) 049.***.***-60, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispensa Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, das funções de Gestor de Fundos Municipais.

*A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

D I S P E N S A R

SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES, CPF. (MF) 275.***.***-00, Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, das funções de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FUMPI, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SS.C, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES, CPF. (MF) 275.***.***-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SS.C, do(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

DENISON BARRETO PRADO JUNIOR, CPF. (MF) 065.***.***-17, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 171° da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

LAIS LORENA OLIVEIRA ROCHA, CPF. (MF) 077.***.***-14, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARCELA COSTA CUNHA, CPF. (MF) 039.***.***-50, do cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

CARLOS ANDRE DE SANTANA, CPF. (MF) 652.***.***-87, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: EMÍLIA CORRÊA e ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E859-3822-3E44-3151 e informe o código E859-3822-3E44-3151

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

FABRICIO JOSÉ DA ROCHA BEZERRA, CPF. (MF) 019.***.***-02, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: EMÍLIA CORRÊA e ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E859-3822-3E44-3151 e informe o código E859-3822-3E44-3151

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

JAIR BARROS OLIVEIRA FILHO, CPF. (MF) 009.***.***-23, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: EMÍLIA CORRÊA e ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E859-3822-3E44-3151 e informe o código E859-3822-3E44-3151

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JUAREZ DE JESUS PEREIRA, CPF. (MF) 654.***.***-72, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: EMÍLIA CORRÊA e ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E859-3822-3E44-3151 e informe o código E859-3822-3E44-3151

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO

DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

ROBERIO DA CRUZ DOS SANTOS, CPF. (MF) 943.***.***-68, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCS.07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 10 de março de 2026.

Aracaju, 10 de Março de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: EMÍLIA CORRÊA e ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E859-3822-3E44-3151 e informe o código E859-3822-3E44-3151

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E859-3822-3E44-3151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 10/03/2026 18:59:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 10/03/2026 19:01:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E859-3822-3E44-3151

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 071/2026
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa a Resolução nº 01/2026 do Comitê Municipal de Transformação Digital – CMTD da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; na forma do Decreto nº 8.161 de 29 de maio de 2025, alterado pelos Decretos nº 8.258 de 20 de agosto de 2025 e 8.376 de 24 de novembro de 2025, resolve

HOMOLOGAR

A ***RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – CMTD,*** de 08 de janeiro de 2026, a qual é publicada com esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2026.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLUÇÃO N.º 01/2026
DE 05 DE JANEIRO DE 2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – CMTD.

O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no uso das competências que lhe são atribuídas no Decreto nº 8.161, de 29 de maio de 2025, com alterações introduzidas pelos Decretos 8.258, de 20 de agosto de 2025 e 8.376, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Transformação Digital, que acompanha esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação da Portaria da Secretaria Municipal de Governo que a homologar.

Presidente do Comitê
Alana Danielly Vasconcelos

Membros
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Jorge Eduardo Brandão Costa Junior

Gilton Serra Nunes Oliveira

Swyann Vitor Rodrigues dos Santos

Caio Davinis Melo Silva

José Wilton Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Adailton Moura da Silva

Marcelino Nascimento de Oliveira

Deniel Rocha Diniz

Domingos Sávio Alcântara Machado

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (CMTD)

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Comitê Municipal de Transformação Digital, vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, é órgão colegiado de caráter deliberativo e estratégico, responsável por coordenar a integração, a governança e a inteligência da transformação digital no âmbito da Administração Pública Municipal nos termos do Decreto nº 8.258, de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º O presente Regimento Interno tem como objetivo definir e disciplinar os objetivos e competências que incumbem ao Comitê Municipal de Transformação Digital da Prefeitura de Aracaju, na prossecução da sua finalidade prevista neste Regimento, assim como a sua composição, os deveres dos seus membros e o seu funcionamento.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê Municipal de Transformação Digital será composto por:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDE;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação – SEMED;

V – 01 (um) representante da Controladoria-Geral do Município – CGM;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

VII – 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;

IX – 01 (um) representante da sociedade civil, com expertise em tecnologia ou inovação.

§ 1º O Comitê Municipal de Transformação Digital da Prefeitura de Aracaju será dirigido pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

§ 2º Os membros serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e exercerão a função sem remuneração adicional.

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Comitê Municipal de Transformação Digital:

I - criar o Programa Municipal de Governo Digital;

II - acompanhar a execução das atividades propostas no Programa Municipal de Governo Digital;

III - definir e acompanhar a implementação das regras para integração e interoperabilidade de dados municipais;

IV - aprovar a inclusão de novas bases temáticas na Base de Dados Única;

V - estabelecer normas de categorização de compartilhamento de dados (amplo, restrito e específico);

VI - garantir a observância da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação;

VII - resolver controvérsias relacionadas ao compartilhamento de dados entre órgãos municipais;

VIII - produzir relatórios anuais de desempenho e impacto do uso de dados no município;

X - apoiar e promover o desenvolvimento de projetos de inclusão digital;

X - incentivar a promoção de ações para a produção, a difusão, a apropriação e a aplicação do conhecimento tecnológico e de inovação;

XI - desenvolver o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à implantação, manutenção e operação de sistemas informatizados;

XII - promover a cultura da "não impressão, e sim a digitalização e a cultura nopaper";

XIII - incentivar a existência de estruturas e sistemas do Programa Cidade Inteligente para o desenvolvimento urbano e a transformação digital sustentáveis;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

XIV - definir as diretrizes e dar suporte à implementação da Gestão por Processos no Município;

XV - apoiar a gestão das ações de modernização, desburocratização, organização e estruturação de órgãos e entidades da administração pública municipal;

XVI - realizar o planejamento e acompanhamento da Estratégia Brasileira para Transformação Digital - E-Digital, e a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais;

XVII - desenvolver e manter atualizado a carta de serviços público digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível;

XVIII - acompanhar a implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da administração e competência municipal;

XIX - efetuar levantamentos e elaborar pesquisa sobre quantitativo de todos os recursos tecnológicos e humanos para o desenvolvimento e inovação no âmbito da gestão municipal, avaliar a possibilidade de unificação de demandas de tecnologia e inovação de forma mais centralizada, com intuito de subsidiar o estudo sobre a criação do instituto municipal de tecnologia e inovação;

XX - deliberar e planejar, programas e projetos de transformação digital com impacto direto no cidadão e no contribuinte;

XXI - apoiar e fomentar a cultura de inovação no setor público por meio de eventos, capacitações e parcerias estratégicas;

XXII - promover a integração entre os órgãos municipais, garantindo a interoperabilidade de sistemas e a eficiência na entrega de serviços públicos;

XXIII - acompanhar e avaliar as inovações de mercado, propondo soluções aplicáveis para a gestão pública municipal;

XXIV - fomentar eventos técnicos-científicos: *workshops*, cursos online, programas, *hackathons*, seminários e outros, tornando esses temas mais próximos da população; e

XXV - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação e que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Comitê reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez por mês;

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos membros.

§ 1º O quórum de instalação é de 2/3 (dois terços) dos membros, e o de aprovação é de maioria simples.

§ 2º As reuniões terão atas digitais.

§ 3º Poderão ser convidados, desde que aprovado pela maioria, especialistas e representantes da sociedade civil, sem direito a voto.

§ 4º Após 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa o membro será desligado do comitê, sendo o gestor do órgão correspondente obrigado a nomear outro representante.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 6º A Secretaria Executiva do Comitê será exercida pela Secretaria de Governo – SEGOV, cabendo-lhe a organização do espaço físico da reunião, a convocação dos participantes, a elaboração e o registro das atas, bem como o encaminhamento das deliberações e providências decorrentes das reuniões ordinárias e extraordinárias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê, respeitada a legislação municipal, federal e regulamentos correlatos.

Art. 8º O regimento interno poderá ser alterado desde que aprovado por 2/3 (dois terços) e encaminhado para nova homologação.

Presidente do Comitê
Alana Danielly Vasconcelos

Membros
Dilermando García Ribeiro Júnior

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Jorge Eduardo Brandão Costa Junior

Gilton Serra Nunes Oliveira

Swyann Vitor Rodrigues dos Santos

Caio Davinis Melo Silva

José Wilton Santos

Adailton Moura da Silva

Marcelino Nascimento de Oliveira

Deniel Rocha Diniz

Domingos Sávio Alcântara Machado

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

PORTARIA Nº 04/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para o acompanhamento da elaboração de estudos estruturantes do projeto de Eletropostos, no âmbito da Secretaria de Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica do Município; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas ulteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI, a Comissão Especial de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para atuar a partir de 05 de Janeiro de 2026, com a finalidade de acompanhar o andamento do PMI nº 02/2025, bem como dos estudos a serem realizados pelo (s) futuro (s) autorizado (s).

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados, com lotações também listadas, com as seguintes atribuições:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
I	Victor Murilo Resende de Lima Guerra	440982	Presidente	SEMPI
II	Marconi Jose Lopes Cavalcanti Filho	441842	Membro	SEMPI
III	Alan Falcão Jasmin Ramos	441715	Membro	SEMPI
IV	Daniel Silva Curvello	500480	Membro	SMTT
V	Vinicius Alcântara da Silva	439615	Membro	EMSURB
VI	Jamisson Souza da Gama	442186	Membro	EMURB

§1º Os trabalhos serão presididos pelo membro indicado no inciso I, deste artigo, este que exercerá a função de Presidente e em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será representado pelo membro indicado no inciso II.

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DCB8-2FEB-A7B3-A3ED e informe o código DCB8-2FEB-A7B3-A3ED

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

Art. 2º Os trabalhos da comissão terão início em 10 de Março de 2026, com previsão de término em até 120 dias após, podendo ser estendido, mediante autorização do Secretário da SEMPI.

Art. 3º A Comissão Especial deverá realizar reuniões periódicas com registro em ata e elaborar relatório, se possível, das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Os servidores pertencentes a outras secretarias foram devidamente indicados através do Memorando nº 21.024/2026.

Art. 5º Os serviços prestados pela presente Comissão, serão considerados de relevância pública, sem ônus para a municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DCB8-2FEB-A7B3-A3ED e informe o código DCB8-2FEB-A7B3-A3ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCB8-2FEB-A7B3-A3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/03/2026 15:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DCB8-2FEB-A7B3-A3ED

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

PORTARIA Nº 05/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o recebimento de doações de estudos de viabilidade (técnico-operacional, econômico-financeiro e jurídico), levantamentos, investigações e projetos ao Município de Aracaju através da Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos - SEMPI, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Aracaju – PPI/AJU, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica do Município; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas ulteriores alterações e considerando o disposto no art. 13, §5º, do Decreto Municipal nº 8.328, de 10 de outubro de 2025, e a necessidade de regulamentar o procedimento de **doação de estudos** no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Aracaju – PPI/AJU;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o procedimento para que pessoas físicas ou jurídicas possam doar estudos, levantamentos, investigações e projetos de viabilidade de empreendimentos ao Município de Aracaju, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Aracaju – PPI/AJU, nos termos do art. 13, §5º, do Decreto Municipal nº 8.328/2025.

Art. 2º A doação de estudos de que trata esta Portaria observará as seguintes condições, em conformidade com o espírito de doação sem ônus ou encargos para a Administração Pública, e visando ao interesse público:
I – a cessão, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos autorais e de propriedade intelectual sobre os estudos doados ao Município de Aracaju;
II – a renúncia expressa a qualquer tipo de ressarcimento, indenização ou pagamento pelos estudos doados;

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C e informe o código 2934-30B3-1306-8A1C

III – a não geração, para o Município de Aracaju, de qualquer obrigação de realizar processo licitatório ou de contratar a parceria objeto dos estudos;
IV – a finalidade de promover o interesse público, a ampliação da relação com a sociedade e o exercício do empreendedorismo inovador, observados os princípios que regem a administração pública;
V – que os estudos, consultorias e tecnologias doados visem a prover soluções e inovações ao Município, promovendo a melhoria da gestão pública.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE DOAÇÃO E ANÁLISE DOS ESTUDOS

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em doar estudos à Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos (SEMPI) deverão protocolar formalmente sua Manifestação de Interesse em Doação (MID), a qualquer tempo, através do e-mail sempi.aracaju@aracaju.se.gov.br, que deverá conter, no mínimo:
I – qualificação completa do doador, incluindo razão social ou nome completo, CNPJ ou CPF, endereço eletrônico e telefone para envio de todas as comunicações relativas ao procedimento;
II – delimitação do escopo dos estudos, descrição dos problemas e desafios abordados, com os respectivos objetivos, soluções e benefícios decorrentes;
III – indicação das possíveis modalidades de contratação para a parceria, com vistas ao alcance do quanto delimitado no inciso II, abrangendo descrição de objeto, prazos e especificidades do caso concreto;
IV – demonstração, ainda que preliminar, da viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnica da parceria;
V – indicação de parâmetros objetivos para avaliação de eficiência e comparação com outras modalidades de contratação para o mesmo objeto, em especial no âmbito da Administração municipal;
VI – Termo de Doação e Cessão de Direitos, com a cessão integral dos direitos autorais e de propriedade intelectual e a renúncia expressa a qualquer ressarcimento ou indenização, conforme modelo constante no Anexo I desta portaria.
Parágrafo único. As informações contidas nos incisos III, IV e V, a depender do objeto, poderão ser apresentadas em momento posterior, caso o objeto proposto exija validações ou informações adicionais por parte da Prefeitura.

Art. 4º A SEMPI, após o recebimento da Manifestação de Interesse em Doação, procederá à análise inicial para verificar se o objeto dos estudos propostos já está qualificado e incluído na carteira de projetos do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Aracaju – PPI/AJU.
§ 1º Se o objeto não estiver qualificado na carteira do PPI/AJU, a equipe técnica da SEMPI realizará uma análise preliminar e, caso identifique interesse da Administração Pública, o objeto será submetido ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Aracaju (CGPPI/AJU) para análise e deliberação sobre sua inclusão no Programa.

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C e informe o código 2934-30B3-1306-8A1C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

I – Para a deliberação, o CGPPI/AJU considerará a adequação do objeto às prioridades e políticas públicas municipais, a conveniência e oportunidade do desenvolvimento dos estudos, conforme previsto no art. 11, § 3º do Decreto nº 8.328/2025.
II – Em caso de deliberação negativa do CGPPI/AJU para a inclusão do objeto no PPI/AJU, a Manifestação de Interesse em Doação será arquivada, e o proponente será formalmente comunicado.
§ 2º Caso o objeto já esteja qualificado na carteira do PPI/AJU ou, após a deliberação favorável do CGPPI/AJU para a inclusão do projeto, a SEMPI dará prosseguimento à análise da proposta de doação.

Art. 5º Para a análise detalhada dos estudos doados, a SEMPI constituirá Comissão Especial para opinamento, mediante Portaria específica.
§ 1º A Comissão terá como atribuição analisar o conteúdo dos estudos apresentados, verificando o atendimento aos requisitos elencados no Art. 3º desta Portaria, sua compatibilidade com as prioridades e estratégias do Município, o caráter estratégico do projeto, o interesse público envolvido, a vantajosidade para a administração pública, bem como a adequação à políticas públicas setoriais sobre o assunto.
§ 2º No processo de análise, a Comissão poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações dos estudos ao doador, estabelecendo prazos razoáveis para tal, visando à melhoria e otimização da proposta.
§ 3º A Comissão emitirá parecer técnico conclusivo sobre a viabilidade e pertinência dos estudos doados.
§ 4º A SEMPI poderá se utilizar de consultoria externa a fim de auxiliar na análise dos estudos doados, nos termos do art. 14, § 7º, da Lei 6.177/2025.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES

Art. 6º Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:
I – quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa, por crime contra a administração pública ou ainda por crimes cometidos no âmbito da violência doméstica;
II – quando o doador for pessoa jurídica:
a) declarada inidônea;
b) suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou
c) que tenha:
1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;
2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou
3. condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III – quando a doação gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação, salvo se devidamente justificado o interesse público;

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C e informe o código 2934-30B3-1306-8A1C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

IV – quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal;
V – quando a doação dos serviços puder comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas do órgão ou de entidade do Município.

CAPÍTULO IV
DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 7º Concluída a análise detalhada pela Comissão Especial dos estudos doados e havendo parecer favorável, a SEMPI submeterá os estudos à consulta pública para a otimização do projeto.
§ 1º A consulta pública terá por objetivo:
I – convidar outras pessoas físicas ou jurídicas interessadas a apresentar novos estudos complementares ou alternativos sobre o mesmo objeto;
a) Caso a pessoa tenha interesse em apresentar novos estudos, estes devem preencher os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º desta Portaria.
II – permitir que a população em geral, órgãos e entidades públicas e privadas, e demais interessados opinem e apresentem contribuições sobre os estudos doados.
§ 2º O edital de consulta pública será publicado no sítio eletrônico oficial da SEMPI e no Diário Oficial do Município de Aracaju, contendo:
I – o escopo dos estudos doados e os objetivos da parceria a ser desenvolvida;
II – o prazo e a forma de apresentação das contribuições, garantindo ampla participação;
III – a forma de acesso à íntegra dos estudos doados para análise.
§ 3º A SEMPI será responsável por sistematizar as contribuições recebidas na consulta pública, incorporando-as na análise e modelagem subsequente, se for o caso.

CAPÍTULO V
DA DELIBERAÇÃO FINAL PELO CGPPI/AJU

Art. 8º Após a análise da Comissão Especial e, se for o caso, a sistematização das contribuições da consulta pública, a SEMPI elaborará nota técnica conclusiva e encaminhará a modelagem final dos estudos ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Aracaju (CGPPI/AJU) para deliberação final.
§ 1º O CGPPI/AJU analisará a modelagem final do projeto de parceria, considerando a viabilidade econômico-financeira do projeto, sua compatibilidade com o planejamento orçamentário da Administração Pública, conforme previsto no Art. 26 do Decreto Municipal nº 8.328/2025, se for o caso.
§ 2º A deliberação do CGPPI/AJU poderá resultar na aprovação da modelagem final, com a consequente autorização para a publicação do edital de licitação, chamamento público pelo rito simplificado ou de quaisquer medidas, legalmente previstas, necessárias para viabilização do projeto, ou na rejeição da proposta.

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C e informe o código 2934-30B3-1306-8A1C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

§ 3º Os autores ou responsáveis econômicos pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito da MID poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

Art. 9º Fica vedada a utilização dos estudos doados para fins publicitários do doador. No entanto, é autorizada a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador e a menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da administração pública municipal, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto do Município, desde que não caracterize promoção pessoal ou comercial.

Art. 10. O Município de Aracaju, por meio da SEMPI, poderá emitir atestado de capacidade técnica em nome da pessoa física ou jurídica doadora, caso os estudos doados sejam aproveitados e implementados, e sua execução tenha sido a contento, comprovada por ato de recebimento formal.

Art. 11. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Secretária Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Fábio Oliveira Uchôa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos (SEMPI)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C e informe o código 2934-30B3-1306-8A1C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE ESTUDOS, CESSÃO DE DIREITOS E RENÚNCIA A RESSARCIMENTO

[Denominação pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s)], com sede [endereço completo], inscrita no CNPJ (CPF e RG caso pessoa física) sob o nº [.....], doravante denominado (a) a DOADOR (A), com o intuito de colaborar com o desenvolvimento do Município de Aracaju e em conformidade com a Portaria nº 05/2026 da Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI, **resolve DOAR** ao Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos – SEMPI, denominada de DONATÁRIA, **em caráter irrevogável e irretratável, a título gratuito,** os estudos, levantamentos, investigações e/ou projetos de viabilidade de empreendimento(s) técnico-operacional, econômico-financeiro e jurídico, abaixo especificado(s):

Denominação do(s) Estudo(s):	
Breve Descrição do(s) Estudo(s):	
Data de Conclusão do(s) Estudo(s)	

1. O DOADOR (A) declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais do ESTUDOS apresentados;
2. O DOADOR (A) declara que os ESTUDOS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
3. O DOADOR (A) cede e transfere todos os direitos autorais relativos aos ESTUDOS à DONATÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
4. O DONATÁRIA passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes aos ESTUDOS, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da DONATÁRIA;
5. A doação é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos ESTUDOS pela DONATÁRIA.
6. O DOADOR (A) RENUNCIA EXPRESSAMENTE a qualquer tipo de ressarcimento, indenização ou pagamento pelos estudos doados, bem como a qualquer valor, vantagem ou compensação decorrente da presente doação, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Portaria nº 05/2026, reconhecendo o caráter voluntário e sem ônus para a Administração Pública da presente ação.

Aracaju/SE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal do Doador (a)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C e informe o código 2934-30B3-1306-8A1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2934-30B3-1306-8A1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 10/03/2026 15:37:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2934-30B3-1306-8A1C

Chave de acesso da matéria: EA89-6DA7-08EC

SECOM.PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0116/2026
Processo Memorando – 1DOC nº 26.515/2026

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Aracaju, Luize Daiane de Sá Costa, designado(a) pela Portaria nº 03/2025, de 08 de agosto de 2025, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site https://licitanet.com.br/, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0116/2026**, que tem por o Contratação de empresa para fornecimento de licença anual do software pacote Adobe Creative Cloud Pro, abrangendo a atualização contínua dos softwares, bem como a prestação de serviços de suporte preventivo e corretivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Comunicação Social/SECOM - PMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 10/03/2026, às 08:00 horas até 12/03/2026, às 18:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 13/03/2026, às 08:00 horas até 13/03/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0213
PROJETO/ATIVIDADE: 2125
ELEMENTO DE DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 15000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: https://licitanet.com.br/. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7864 ou no setor Financeiro e Administrativo do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social da Prefeitura de Aracaju, situado no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, na rua Frei Luís Canelo de Noronha, n° 42, Conjunto Costa e Silva, cidade de Aracaju/SE, CEP: 49097.270.

Luize Daiane de Sá Costa
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: LUIZE DAIANE DE SA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CE27-CADE-D670-2361 e informe o código CE27-CADE-D670-2361

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE27-CADE-D670-2361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZE DAIANE DE SA COSTA (CPF 048.XXX.XXX-56) em 09/03/2026 19:01:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CE27-CADE-D670-2361

SECOM-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARACAJU-SE

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO SECOM-PE0011/2026

Informações do Processo

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCOS, TENDAS, PÓRTICOS, GRADIS, CAMAROTES DE ACESSIBILIDADE, POSTO MÉDICO E DEMAIS ITENS COMPLEMENTARES, ABRANGENDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 171 ANOS DE ARACAJU, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 14, 15, 16 E 22 DE MARÇO DE 2026, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Lei: 14.133/21

Inicio da Sessão: 26/02/2026 09:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): GLEICE ANE QUEIROZ

Autoridade Competente: GLEICE ANE QUEIROZ

Comissão de contratação : FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Comissão de contratação : KENIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Comissão de contratação : Alarico Jose do Nascimento

Comissão de contratação : Walmir Melo da Silva

Comissão de contratação : Luciana de Oliveira Paixão

Comissão de contratação : ALYSSON REINAN DE OLIVEIRA SALES

Pregoeiro(a) : Gleyse Lilian Silva de Andrade

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	**Registro:** 06/02/2026 20:58:15 *	**Executante:** ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO
Ação: PUBLICADO	**Registro:** 06/02/2026 21:07:05 *	**Executante:** Gleyse Lilian Silva de Andrade
Ação: IMPUGNACAO	**Registro:** 24/02/2026 17:20:24 *	**Executante:** Gleyse Lilian Silva de Andrade
Ação: ADJUDICADO	**Registro:** 10/03/2026 14:36:12 *	**Executante:** GLEICE ANE QUEIROZ
Ação: HOMOLOGADO	**Registro:** 10/03/2026 14:38:29 *	**Executante:** GLEICE ANE QUEIROZ

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DB-CA7C-A9CB-28DD e informe o código D5DB-CA7C-A9CB-28DD

* Data em que a ação foi realizada.

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DB-CA7C-A9CB-28DD e informe o código D5DB-CA7C-A9CB-28DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DB-CA7C-A9CB-28DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 10/03/2026 15:27:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5DB-CA7C-A9CB-28DD

SECOM-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARACAJU-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO SECOM-PE0011/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) da SECOM, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCOS, TENDAS, PÓRTICOS, GRADIS, CAMAROTES DE ACESSIBILIDADE, POSTO MÉDICO E DEMAIS ITENS COMPLEMENTARES, ABRANGENDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 171 ANOS DE ARACAJU, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 14, 15, 16 E 22 DE MARÇO DE 2026, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.*

Fornecedor : SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 28.119.350/0001-90

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	8,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00	R$ 47.333,33	R$ 378.666,64	--	R$ 22.333,33
Descrição: PALCO PRINCIPAL TIPO 02 ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR P380 CARACTERÍSTICAS: PALCO PRINCIPAL TIPO 02 ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR P380, MEDINDO: 14,00 METROS DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 16,00 METROS DE PROFUNDIDADE, TORRES DE 12,00 METROS DE ALTURA, E ALONGAMENTO FRONTAL DE TORRE PARA PA (BRACINHO) COM 2,00 METROS, PISO COM 2,00 METROS DE ALTURA E PÉ DIREITO DO PISO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 8,00 METROS, GUARDA CORPO MEDINDO 1,20 METROS A PARTIR DO PISO NO FUNDO E NAS LATERAIS, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO LATERAL, MEDINDO 16,00 METROS POR 5,00 METROS SEPARADO COM DISCIPLINADORES EM 01 (UMA) ÁGUA, COM COBERTURA E FECHAMENTOS EM TODOS OS LADOS EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTIFUNGO E BLACKOUT, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO, INTERNO, TESTEIRAS, BOCA DE CENA, LATERAIS, FUNDO E ÁREA DE SERVIÇO EM MALHAS NA COR PRETA, PISO DO PALCO E ÁREAS LATERAIS COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM REVESTIDO DE CARPETE NOVO (PRIMEIRO USO) NA COR PRETA, E TODO SEU ESTRUTURAL SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO E 01 (UMA) RAMPA COM LARGURA DE 2,00M NO MÍNIMO E INCLINAÇÃO DE NO MÁXIMO 15º (QUINZE GRAUS). A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2,00 METROS DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2,00 METROS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	R$ 60.000,00	R$ 26.933,33	R$ 107.733,32	--	R$ 11.933,33
						Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00		**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**	**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CAMAROTE CENTRAL TIPO 02 ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR CARACTERÍSTICAS: CAMAROTE CENTRAL TIPO 02 ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 8,00 METROS DE LARGURA ÚTIL X 14,00 METROS DE PROFUNDIDADE, TORRES DE 12,00 METROS, PISOS EM 02 (DOIS) PATAMARES 2,20 METROS E 4,00 METROS DE ALTURA, COM ESCADAS DE ACESSO DE UM PATAMAR PARA O OUTRO, SEM ACESSO AO PALCO, GUARDA CORPO MEDINDO 1,20 METROS A PARTIR DO PISO NA FRENTE, FUNDO E NAS LATERAIS, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, BRANCA POR FORA, ANTIFUNGO E BLACKOUT, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO, INTERNO, TETO DE CAMAROTE, GUARDA CORPO, ESCADA E PATAMARES EM MALHAS NA COR PRETA, PISO COM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE CARPETE NOVO (PRIMEIRO USO) NA COR PRETA, E TODO SEU ESTRUTURAL SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS. TODO O CAMAROTE É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2,00 METROS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	8,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.500,00	R$ 28.000,00	R$ 6.376,66	R$ 51.013,28	--	R$ 2.876,66
Descrição: GRID DE LUZ EM ALUMÍNIO Q30, COM MEDIDA MÍNIMA DE 12,00 METROS X 12,00 METROS E 7,00 METROS DE ALTURA CARACTERÍSTICAS: GRID DE LUZ EM ALUMÍNIO Q30, COM MEDIDA MÍNIMA DE 12,00 METROS X 12,00 METROS E 7,00 METROS DE ALTURA, COM 03 (TRÊS) LINHAS DE SUPORTE DE FIXAÇÃO COM 13,00 METROS DE COMPRIMENTO, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO, INTERNO EM MALHAS NA COR PRETA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.700,00	R$ 10.800,00	R$ 10.383,33	R$ 41.533,32	--	R$ 7.683,33
Descrição: HOUSE MIX 02 PATAMARES EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR MEDINDO 6,00 METROS DE LARGURA X 6,00 METROS DE PROFUNDIDADE CARACTERÍSTICAS: HOUSE MIX 02 PATAMARES EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR MEDINDO 6,00 METROS DE LARGURA X 6,00 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADA EM TRÊS LATERAIS COM TELAS DE PROTEÇÃO COM 2,00 METROS DE ALTURA, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO E INTERNO EM MALHA NA COR PRETA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA COM CABO DE AÇO ENVELOPADO COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2 METROS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	40,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.000,00	R$ 80.000,00	R$ 5.666,66	R$ 226.666,40	--	R$ 3.666,66
Descrição: CAMARINS SALAS EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO CARACTERÍSTICAS: CAMARINS SALAS EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO,BRANCO,COM MEDIDAS DE 5,00 METROS X 5,00 METROS,COM 2,10 METROS DE ALTURA, COM TETO, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CHAVE, CLIMATIZAÇÃO MÍNIMA DE 12 MIL BTUS, PAINÉIS DE VIDRO ONDE FOR NECESSÁRIO, COM TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO DE CARPETE NOVO NA COR PRETA, EQUIPADO COM 01 (UMA) CESTA DE LIXO GRANDES, 02 (DUAS) MESAS, 06 (SEIS) CADEIRAS, 01 (UM) SOFÁ DE 03(TRÊS) LUGARES EMTECIDO, VELUDO OU COURO, 01 (UM) ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 (UM) FRIGOBAR, 01 (UMA) TOMADA TRIPOLAR 220V E 02 (DUAS) TOMADAS TRIPOLAR 110V, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00	R$ 5.887,33	R$ 23.549,32	--	R$ 3.887,33
						Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00		**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**	**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SALA DE IMPRENSA SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO CARACTERÍSTICAS: SALA DE IMPRENSA SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO,BRANCO,COM MEDIDAS DE 6,00 METROS X 6,00 METROS,COM 2,10 METROS DE ALTURA, COM TETO, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CHAVE, CLIMATIZAÇÃO MÍNIMA DE 24.000 MIL BTUS, PAINÉIS DE VIDRO FRONTAL E ONDE FOR NECESSÁRIO, COM TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO DE CARPETE NOVO NA COR PRETA, EQUIPADO COM 01 (UMA) CESTA DE LIXO GRANDE, 06 (SEIS) MESAS, 24 (VINTE E QUATRO CADEIRAS, 01 (UMA) CAIXA TÉRMICA DE 360 LITROS, 01 (UM) PONTO DE ACESSO A INTERNET, COM BANDA DE 1GB E SEM LIMITE DE TRANSFERÊNCIA, 02 (DUAS) TOMADAS TRIPOLAR 220V E 06 (SEIS) TOMADAS TRIPOLAR 110V, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00	R$ 6.166,66	R$ 24.666,64	--	R$ 4.166,66
Descrição: SALA BUFFET SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO CARACTERÍSTICAS: SALA BUFFET SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO,BRANCO,COMMEDIDASDE 5,00 METROSX 10,00 METROS,COM 2,10 METROS DE ALTURA, COM TETO, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CHAVE, BALCÃO PASSA-PRATO DE 5,00 X 0,30M, COM 1,30M DE ALTURA, , SALA EQUIPADA COM 01 PIA COM CAIXA DÁGUA, TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO DE CARPETE NOVO NA COR PRETA, 04 (QUATRO) TOMADAS TRIPOLAR 220V E 04 (QUATRO) TOMADAS TRIPOLAR 110V, , ILUMINAÇÃO SUPER BRANCA COM LUMINÁRIAS EM LED. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00	R$ 5.200,00	R$ 20.800,00	--	R$ 3.200,00
Descrição: SALA DE APOIO SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM: CARACTERÍSTICAS: SALA DE APOIO SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO, BRANCO, COM MEDIDAS DE 5,00 METROS X 5,00 METROS, COM 2,10 METROS DE ALTURA, COM TETO, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CHAVE, CLIMATIZAÇÃO MÍNIMA DE 12 MIL BTUS, COM TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO DE CARPETE NOVO NA COR PRETA, EQUIPADO COM 01 (UMA) CESTA DE LIXO GRANDE, 06 (SEIS) MESAS, 12 (DOZE) CADEIRAS, 01 (UMA) CAIXA TÉRMICA DE 360 LITROS, 02 (DUAS) TOMADAS TRIPOLAR 220V E 02 (DUAS) TOMADAS TRIPOLAR 110V, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00	R$ 15.466,66	R$ 61.866,64	--	R$ 10.466,66
Descrição: CAMAROTE ACESSIBILIDADE PCD EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 12,00 METROS DE LARGURA ÚTIL: CARACTERÍSTICAS: CAMAROTE ACESSIBILIDADE PCD EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 12,00 METROS DE LARGURA ÚTIL E 6,00 METROS DE PROFUNDIDADE, TORRES DE 5,00 METROS, PISO COM 1,00 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMAS, ANTIFUNGO E BLACKOUT, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO E INTERNO, EM MALHAS NA COR A PRETA, PISO COM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE CARPETE NOVO (PRIMEIRO USO) NA COR PRETA, E TODO SEU ESTRUTURAL SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM NORMA NBR 9050, LARGURA RECOMENDADA DE 1,50 METROS, PERMITINDO A PASSAGEM LADO A LADO DE DUAS CADEIRAS DE RODAS, E LARGURA MÍNIMA ADMISSÍVEL DE 1,20 METROS, COM CORRIMÃOS EM AMBAS AS LATERAIS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS, E PATAMARES DE DESCANSO A CADA 10,00 METROS OU EM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, INCLINAÇÃO ADEQUADA AO DESNÍVEL A SER VENCIDO, RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 8,33 PARA DESNÍVEIS DE ATÉ 20 CM E 5 PARA DESNÍVEIS DE ATÉ 100 CM, GUIAS DE BALIZAMENTO LATERAIS COM ALTURA MÍNIMA DE 5 CM, SINALIZAÇÃO TÁTIL, PISO TÁTIL DE ALERTA NAS RAMPAS, A SAIA DO CAMAROTE É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 1M DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA COM CABO DE AÇO ENVELOPADO COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2,00 METROS, FIXADO EM CONTÊINER DE CONTRAPESO DE 1000LTS A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	26,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.800,00	R$ 46.800,00	R$ 4.563,33	R$ 118.646,58	--	R$ 2.763,33
						Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00		**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**	**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TORRE DE DELAY EM FORMATO QUADRADO EM ALUMÍNIO Q30 CARACTERÍSTICAS: TORRE DE DELAY EM FORMATO QUADRADO EM ALUMÍNIO Q30, COM MEDIDA MÍNIMA DE 4,00 METROS X 4,00 METROS E 8,00 METROS DE ALTURA, COM 02 (DOIS) SUPORTES DE FIXAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA E 02 (DOIS) SUPORTES CONTAINER TIPO CONTRAPESO, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO E INTERNO EM MALHA NA COR PRETA. TODA TORRE DE DELAY É INSTALADA CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2,00 METROS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.										
1	6.816,00	M²	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,00	R$ 47.712,00	R$ 16,50	R$ 112.464,00	--	R$ 9,50
Descrição: TOLDOS TENDA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS: CARACTERÍSTICAS: TOLDOS TENDA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS, ESTRUTURA METÁLICA, CALHA E FECHAMENTOS LATERAIS QUANDO SOLICITADO. PODENDO SER SOLICITADA NOS TAMANHOS 3X3, 4X4, 5X5, 6X6, 8X8, 10X10, DEVERÃO SER INSTALADOS CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.										
1	210,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 10.500,00	R$ 143,20	R$ 30.072,00	--	R$ 93,20
Descrição: PRATICÁVEISEM ALUMÍNIO MEDINDO2,00 METROSX1,00 METROSCOMPÉSVARIÁVEISDE20,00 CMA1,00 METROSDEALTURA: CARACTERÍSTICAS: PRATICÁVEISEM ALUMÍNIO MEDINDO2,00 METROSX1,00 METROSCOMPÉSVARIÁVEISDE20,00 CMA1,00 METROSDEALTURA (A DEPENDER DA SOLICITAÇÃO), SISTEMA DE RODEIRAS COM TRAVA, COM PISO FORRADO EM CARPETE PRETO PRIMEIRO USO E RODEIRAS. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
1	8.624,00	Metro	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 129.360,00	R$ 49,99	R$ 431.113,76	--	R$ 34,99
Descrição: BOXTRUSS Q30 ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 PARA MONTAGEM DE PÓRTICOS, BACKDROPS: CARACTERÍSTICAS: BOXTRUSS Q30 ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 PARA MONTAGEM DE PÓRTICOS, BACKDROPS, CENOGRAFIA DE PALCO, E/OU OUTROS PROJETOS, PODENDO O METRO LINEAR SER SUBSTITUÍDO POR CUBOS OU SAPATAS, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.										
1	2.598,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 64.950,00	R$ 41,15	R$ 106.907,70	--	R$ 16,15
Descrição: PLACA DE FECHAMENTO METÁLICA DE FECHAMENTO DE TAMANHO 2,00 METROS X 2,00 METROS: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE FECHAMENTO METÁLICA DE FECHAMENTO DE TAMANHO 2,00 METROS X 2,00 METROS, SUSTENTADOS EM CAVALETES METÁLICOS, COM ALTURA FINAL DE 2,20 METROS, COM ACABAMENTO EM TINTA LÁTEX EXTERIOR NA COR CINZA, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.										
1	340,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 8.500,00	R$ 66,66	R$ 22.664,40	--	R$ 41,66
Descrição: PLACA COM ENVELOPAMENTO METÁLICA DE FECHAMENTO DE TAMANHO 2,00 METROS X 2,00 METROS: CARACTERÍSTICAS: PLACA COM ENVELOPAMENTO METÁLICA DE FECHAMENTO DE TAMANHO 2,00 METROS X 2,00 METROS, SUSTENTADOS EM CAVALETES METÁLICOS, COM ALTURA FINAL DE 2,20 METROS, COM ENVELOPAMENTO 1 (UM) LADO EM MALHA NA COR PRETA,, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.										
1	768,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,00	R$ 21.504,00	R$ 54,63	R$ 41.955,84	--	R$ 26,63
Descrição: BARRICADA DE CONTENÇÃO BARRICADAS FEITAS EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS: CARACTERÍSTICAS: BARRICADA DE CONTENÇÃO BARRICADAS FEITAS EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS, EM MÓDULOS DE 1,00 METRO X 1,00 METRO COM BASE DE APOIO NA PARTE TRASEIRA E ELEVADO PARA EQUIPE DE APOIO, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.										
1	1.740,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 26.100,00	R$ 38,10	R$ 66.294,00	--	R$ 23,10
					Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00			**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**	**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: GRADIL GRADES EM FERRO PARA SEGURANÇA E SEPARAÇÃO DOS ESPAÇOS EM EVENTOS: CARACTERÍSTICAS: GRADIL GRADES EM FERRO PARA SEGURANÇA E SEPARAÇÃO DOS ESPAÇOS EM EVENTOS, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 METROS X 1,00 METRO, COM ACABAMENTO EM TINTA LÁTEX NA COR CINZA, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.									
1	232,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,00	R$ 4.640,00	R$ 48,33	R$ 11.212,56	--	R$ 28,33
Descrição: GRADIL COM ENVELOPAMENTO GRADES EM FERRO PARA SEGURANÇA E SEPARAÇÃO DOS ESPAÇOS EM EVENTOS: CARACTERÍSTICAS: GRADIL COM ENVELOPAMENTO GRADES EM FERRO PARA SEGURANÇA E SEPARAÇÃO DOS ESPAÇOS EM EVENTOS, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 METROS X 1,00 METRO, COM ENVELOPAMENTO 2 (DOIS) LADOS EM MALHA NA COR PRETA, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.									
1	160,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 200,00	R$ 32.000,00	R$ 500,00	R$ 80.000,00	--	R$ 300,00
Descrição: CONTAINER CONTRAPESO CONTAINER DE 1.000 LITROSALTURA 1,14M, LARGURA 1,00 M, COMPRIMENTO 1,20M, PESO 1 TONELADA DE ÁGUA: CARACTERÍSTICAS: CONTAINER CONTRAPESO CONTAINER DE 1.000 LITROSALTURA 1,14M, LARGURA 1,00 M, COMPRIMENTO 1,20M, PESO 1 TONELADA DE ÁGUA, TAMPA DE ENTRADA 15CM DIÂMETRO, PARA CONTRAPESO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM LOCAIS ARENOSOS.									
1	16,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500,00	R$ 24.000,00	R$ 4.075,00	R$ 65.200,00	--	R$ 2.575,00
Descrição: CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO CLIMATIZADO: CARACTERÍSTICAS: CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO CLIMATIZADO, EQUIPADO COM 01 (UMA) CESTA DE LIXO GRANDE, 02 (DUAS) MESAS, 06 (SEIS) CADEIRAS, 01 (UM) SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES EMTECIDO, 01 (UM) FRIGOBAR, 01 (UM) SANITÁRIO COMPLETO COM AGUA CORRENTE, 01 (UMA) TOMADA TRIPOLAR 220V E 04 (QUATRO) TOMADAS TRIPOLAR 110V, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIAS. PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.									
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00	R$ 27.333,33	R$ 109.333,32	--	R$ 17.333,33
Descrição: DECORAÇÃO SERVIÇO DE DECORAÇÃO CENOGRÁFICA DAS ÁREAS DO BACKSTAGE: CARACTERÍSTICAS: DECORAÇÃO SERVIÇO DE DECORAÇÃO CENOGRÁFICA DAS ÁREAS DO BACKSTAGE, INCLUINDO CAMARINS, CAMAROTE CENTRAL, ESCADA DE ACESSO E PATAMARES, COM TEMA DO EVENTO, ABRANGENDO CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPERVISÃO E DESMONTAGEM DE CENÁRIOS E ELEMENTOS DECORATIVOS. INCLUI TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, COMO SOFÁS, MESAS, PUFFS, POLTRONAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, TAPETES, CORTINAS E ILUMINAÇÃO CÊNICA, ALÉM DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSEGURANDO ESTÉTICA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS AMBIENTES.									
1	290,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,00	R$ 1.740,00	R$ 9,15	R$ 2.653,50	--	R$ 3,15
Descrição: MESA PLÁSTICA MODELO QUADRADA: CARACTERÍSTICAS: MESA PLÁSTICA MODELO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70CM X 70CM X 70CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)										
1	1.060,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,00	R$ 3.180,00	R$ 4,97	R$ 5.268,20	--	R$ 1,97
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA MODELO SEM BRAÇO: CARACTERÍSTICAS: CADEIRA PLÁSTICA MODELO SEM BRAÇO, FABRICADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ATÉ 182KG, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43CM X 88CM X 45CM X 52CM (LARGURA X ALTURA X ALTURA DO ASSENTO X PROFUNDIDADE)										
1	34,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 1.360,00	R$ 52,70	R$ 1.791,80	--	R$ 12,70
						Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00		**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**	**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CAIXA TÉRMICA TIPO 1 CAIXA 32 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO: CARACTERÍSTICAS: CAIXA TÉRMICA TIPO 1 CAIXA 32 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM SOLDAS OU EMENDAS, DRENO DE 1 ½ (38MM) COM SISTEMA DE FLANGE.										
1	78,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 3.900,00	R$ 89,00	R$ 6.942,00	--	R$ 39,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA TIPO 2 CAIXA 360 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO: CARACTERÍSTICAS: CAIXA TÉRMICA TIPO 2 CAIXA 360 LITROS FABRICADA EM POLIETILENO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM SOLDAS OU EMENDAS, DRENO DE 1 ½ (38MM) COM SISTEMA DE FLANGE.										
1	4,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00	R$ 22.833,33	R$ 91.333,32	--	R$ 14.833,33
Descrição: POSTO MÉDICO SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTOEM TS ITALIANO BRANCO CARACTERÍSTICAS: POSTO MÉDICO SALA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTOEM TS ITALIANO BRANCO,COM MEDIDAS DE 30,00 METROS X 6,00 METROS COM 2,70 METROS DE ALTURA, COM TETO E CLIMATIZAÇÃO MÍNIMA DE 96.000 MIL BTUS, 02 (DUAS) PORTAS EM PADRÃO HOSPITALAR DE 1,60 METROS X 2,10 METROS E 03 (TRÊS) PORTAS DE 0,80 METROS X 2.10 METROS, COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E COM CHAVE, TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO LINÓLEO BRANCO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E SEM FRESTAS, POSTO DE ENFERMAGEM CONTÉM LAVATÓRIO E PIA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, TORNEIRA PRESSMATIC INOX OU COMANDO DO TIPO QUE DISPENSE O CONTATO DAS MÃOS QUANDO DA ABERTURA E FECHAMENTO DA ÁGUA, DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO E DE PAPEL TOALHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ÁGUA CORRENTE CONTENDO 02 (DUAS) CAIXAS DÁGUA, 06 (SEIS) CESTAS DE LIXO GRANDES, 06 (SEIS) MESAS PLÁSTICAS, 24 (VINTE E QUATRO) CADEIRAS, 02 (DUAS) CAIXAS TÉRMICAS 360 LITROS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA, CONTENDO 12 (DOZE) TOMADAS TRIPOLAR 220V E 12 (DOZE) TOMADAS TRIPOLAR 110V, TODAS COM ATERRAMENTO INDIVIDUAL, ILUMINAÇÃO SUPER BRANCA COM LUMINÁRIAS EM LED. A ESTRUTURA DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O LAYOUT CONFORME A PLANTA BAIXA DO POSTO MÉDIO (ANEXO II) CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.										
1	48,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.500,00	R$ 120.000,00	R$ 5.500,00	R$ 264.000,00	--	R$ 3.000,00
Descrição: ÓRGÃOS PÚBLICOS SALAS EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO CARACTERÍSTICAS: ÓRGÃOS PÚBLICOS SALAS EM ESTRUTURA DE OCTANORM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO,BRANCO,COM MEDIDAS DE 5,00 METROS X 5,00 METROS,COM 2,10 METROS DE ALTURA, COM TETO, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CHAVE, CLIMATIZAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 MIL BTUS, PAINÉIS DE VIDRO ONDE FOR NECESSÁRIO, COM TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO DE CARPETE NOVO NA COR PRETA, EQUIPADO COM 01 (UMA) CESTA DE LIXO GRANDE, 03 (TRÊS) MESAS, 06 (SEIS) CADEIRAS, 01 (UMA) CAIXA TÉRMICA DE 360 LITROS, 01 (UMA) TOMADA TRIPOLAR 220V E 01 (UMA) TOMADAS TRIPOLAR 110V, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME NORMAS DA NBR EM PROJETO (ATERRAMENTO, EXTINTORES, DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NECESSÁRIAS.										
1	2,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.962,50	R$ 13.925,00	--	R$ 1.962,50
Descrição: CROQUI DE POSICIONAMENTO DE TODA A ESTRUTURAS METÁLICAS: CARACTERÍSTICAS: CROQUI DE POSICIONAMENTO DE TODA A ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCOS, TENDAS, PÓRTICOS, GRADIS, CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE, POSTO MÉDICO E DEMAIS ITENS COMPLEMENTARES, ABRANGENDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. PROJETO DE ROTA DE FUGA E COMBATE A INCÊNDIO, COM OS RESPECTIVOS CÁLCULO DE CARGA E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.										
1	2,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00	R$ 6.450,00	R$ 12.900,00	--	R$ 1.250,00
Descrição: PLANO DE EMERGÊNCIA PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: CARACTERÍSTICAS: PLANO DE EMERGÊNCIA PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO E LEGISLAÇÕES CORRELATAS (IT45 DO CBMSE), CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO (EXTINTORES, ATERRAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA), DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00		**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**		**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	272,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,00	R$ 5.440,00	R$ 40,00	R$ 10.880,00	--	R$ 20,00
Descrição: RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS: CARACTERÍSTICAS: RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS, TIPO WALKTALKIE OUSIMILAR, COM FONES DE OUVIDO E MICROFONE, COMPLETO COM BATERIA EXTRA CARREGADOR, LONGO ALCANCE ATÉ 8KM, COM VÁRIAS FAIXAS DE FREQUÊNCIA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.										
1	2,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00	R$ 17.166,66	R$ 34.333,32	--	R$ 8.166,66
Descrição: PALCO 10X10: CARACTERÍSTICAS: PALCO 10X10 TIPO 02 ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR P380, MEDINDO: 10,00 METROS DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, TORRES DE 8,00 METROS DE ALTURA, E ALONGAMENTO FRONTAL DE TORRE PARA PA (BRACINHO) COM 2,00 METROS, PISO COM 1,00 METROS DE ALTURA E PÉ DIREITO DO PISO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS, GUARDA CORPO MEDINDO 1,20 METROS A PARTIR DO PISO NO FUNDO E NAS LATERAIS, COM COBERTURA E FECHAMENTOS EM TODOS OS LADOS EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTIFUNGO E BLACKOUT, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO, INTERNO, TESTEIRAS, BOCA DE CENA, LATERAIS, FUNDO E ÁREA DE SERVIÇO EM MALHAS NA COR PRETA, PISO DO PALCO E ÁREAS LATERAIS COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM REVESTIDO DE CARPETE NOVO (PRIMEIRO USO) NA COR PRETA, E TODO SEU ESTRUTURAL SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 1,00 METROS DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2,00 METROS.										
1	2,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	R$ 7.616,66	R$ 15.233,32	--	R$ 5.116,66
Descrição: HOUSE MIX: CARACTERÍSTICAS: HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR MEDINDO 5,00 METROS DE LARGURA X 5,00 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADA EM TRÊS LATERAIS COM TELAS DE PROTEÇÃO COM 2,00 METROS DE ALTURA, ENVELOPAMENTO DO ALUMÍNIO EXTERNO E INTERNO EM MALHA NA COR PRETA. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADA COM CABO DE AÇO ENVELOPADO COM COTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2 METROS.										
								Subtotal Lote R$ 1.089.886,00		
					Subtotal Adjudicado R$ 1.089.886,00			**Subtotal Orçado: R$ 2.591.620,18**	**57,9457 %**	**R$ 1.501.734,18**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.089.886,00	R$ 2.591.620,18	57,9457 %	1.501.734,18

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 10 de Março de 2026

GLEICE ANE QUEIROZ
Gestor(a) da SECOM

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: GLEICE ANE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B e informe o código 07DF-9453-68EE-1C7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07DF-9453-68EE-1C7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 10/03/2026 15:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07DF-9453-68EE-1C7B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 06/2026 DE

10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para fim que específica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal n° 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4° e 19 do Decreto Municipal n° 7.178/2023, o(a) servidor(a) **LUCAS MENESES DE JESUS**, inscrito(a) na Matrícula nº 442.711, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0004/2026**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENTIDADE FORMADORA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA E APROVADA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – CNAP, COM CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, VOLTADA À ASSISTÊNCIA AO JOVEM E À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME PREVÊ O ART. 13, § 2º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.949/2017, PARA RECRUTAR, SELECIONAR, CONTRATAR, PREPARAR, CAPACITAR ENCAMINHAR E REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO JOVEM APRENDIZ EM OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE ARACAJU, para atender a Controladoria-Geral do Município, conforme especificações constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 0071/2026 e seus anexos, firmado com a Empresa **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO**, sendo, na sua ausência, substituído(a) pelo(a) servidor(a) IRAN DE JESUS REIS, inscrito(a) na Matrícula nº 439.657.

Parágrafo Único – O fiscal do contrato designado será responsável por acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os requisitos mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência ou Projeto Básico, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Endereço: Rua Arauá, nº 892, Bairro São José – CEP 49015-250 – Aracaju/SE
Telefone: (79) 3711-1251 / (79) 3711-1252

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2106-F0FF-8C83-B557 e informe o código 2106-F0FF-8C83-B557

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2106-F0FF-8C83-B557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO MARCIO RAMOS CRUZ (CPF 626.XXX.XXX-68) em 10/03/2026 11:55:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2106-F0FF-8C83-B557

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

NOTIFICAÇÃO – CPAI/SEPLOG
Procedimento Administrativo de Apuração de Infração
Portaria nº 62/2026 – SEPLOG/CPAI

À
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.676.047/0001-80

Senhores,

A Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.769/2014, **NOTIFICA** essa empresa acerca da instauração de Procedimento Administrativo de Apuração de Infração formalizado por meio da **Portaria nº 62/2026 – SEPLOG**, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de fevereiro de 2026.

O procedimento tem por finalidade apurar o cumprimento das obrigações assumidas por essa empresa na execução da **Ata de Registro de Preços nº 43/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 064/2024, referente ao fornecimento de materiais médicos perfurocortantes destinados às unidades da rede municipal de saúde de Aracaju.

I – DOS FATOS

Após a assinatura da Ata, a Secretaria Municipal da Saúde emitiu as seguintes Ordens de Fornecimento:

1. Ordem de Fornecimento nº 43/2024-FMS-016

Vinculada ao Empenho nº 07010005 (01/07/2025), referente ao fornecimento de:
- Agulha para acupuntura calibre 0,30 mm x 0,75 mm
- Quantidade empenhada: 1.000 unidades

2. Ordem de Fornecimento nº 43/2024-FMS-018

Vinculada aos Empenhos nº 08110027 (11/08/2025) e nº 08180004 (18/08/2025), referentes ao fornecimento de materiais hospitalares diversos, compreendendo:
- Agulhas hipodérmicas em diferentes calibres;
- Bisturis descartáveis;
- Scalps;
- Seringas descartáveis de 3 ml, 5 ml e 20 ml.

Nos termos da Ata nº 43/2024, o prazo para entrega dos materiais é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos" – Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 - Conjunto Costa e Silva - Bairro Siqueira Campos – CEP: 49075-270 – Aracaju/SE

Assinado por 1 pessoa: ISABELA DANTAS SEABRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/61F6-8438-D980-D9CF e informe o código 61F6-8438-D980-D9CF

Conforme Relatório de Pendências elaborado pela área técnica da Secretaria Municipal da Saúde e juntado aos autos, verificaram-se:

- Entregas parciais de determinados itens;
- Fornecimento em quantitativos inferiores aos empenhados;
- Inexecução total de alguns insumos;
- Permanência de pendências mesmo após o decurso do prazo contratual.

II – DAS NOTIFICAÇÕES PRÉVIAS

Antes da instauração do presente procedimento, a Administração expediu notificações administrativas com a finalidade de oportunizar a regularização voluntária das pendências, quais sejam:

- **Notificação nº 85/2025**, relativa às agulhas hipodérmicas 13 x 0,45 e 40 x 1,2, bisturis descartáveis nº 11 e nº 15 e *scalp* calibre 21;
- **Notificação nº 86/2025**, relativa às agulhas descartáveis 20x0,55; 25x0,7; 30x0,7; 30x0,8 e às agulhas para acupuntura 0,25x30 e 0,25x40;
- **Notificação nº 87/2025**, relativa à agulha para acupuntura 0,30 x 0,75 mm;
- **Notificação nº 88/2025**, relativa aos bisturis descartáveis nº 21 e nº 23 e às seringas descartáveis de 3 ml, 5 ml e 20 ml.

Apesar da ciência dessas notificações e da concessão de prazo para regularização, não houve a solução integral das pendências apontadas, conforme documentação constante dos autos.

Registra-se que, segundo informação da área demandante, os estoques desses insumos encontram-se reduzidos ou esgotados, situação que impacta o regular abastecimento da rede municipal de saúde.

III – DO ENQUADRAMENTO EM APURAÇÃO

Os fatos acima descritos encontram-se sob análise para verificação de eventual enquadramento nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à inexecução parcial ou total do contrato e ao retardamento injustificado na execução, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 do referido diploma legal e na Ata de Registro de Preços nº 43/2024.

IV – DO DIREITO DE DEFESA

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA para apresentar **DEFESA ESCRITA no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

A defesa deverá:

- Expor de forma clara e fundamentada as razões fáticas e jurídicas;

Assinado por 1 pessoa: ISABELA DANTAS SEABRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/61F6-8438-D980-D9CF e informe o código 61F6-8438-D980-D9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

- Juntar documentação comprobatória pertinente;
- Indicar, se for o caso, circunstâncias que justifiquem o alegado descumprimento contratual.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido poderá ensejar o julgamento do procedimento com base nos elementos constantes dos autos.

A defesa deverá ser encaminhada para o **mesmo e-mail institucional por meio do qual esta notificação está sendo enviada**, fazendo referência expressa à Portaria nº 62/2026 – SEPLOG, a fim de possibilitar a correta identificação e juntada aos autos.

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2026.

Isabela Dantas Seabra
Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI

Assinado por 1 pessoa: ISABELA DANTAS SEABRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/61F6-8438-D980-D9CF e informe o código 61F6-8438-D980-D9CF

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos" – Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 - Conjunto Costa e Silva - Bairro Siqueira Campos – CEP: 49075-270 – Aracaju/SE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61F6-8438-D980-D9CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISABELA DANTAS SEABRA (CPF 027.XXX.XXX-18) em 24/02/2026 17:34:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/61F6-8438-D980-D9CF

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 209/2026/SEPLOG
23 de fevereiro de 2026

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), a(os) servidores(as) municipais, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; em consonância com a Lei Municipal n.° 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.° 3.148, de 05 de janeiro de 2004; com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.° 153, de 08 de junho de 2016; considerando ainda o teor do Memorando n.° 22.385/2026/Doc, resolve:

RENOVAR

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) a(os) Servidores(as) Municipais do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Aracaju, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/62F3-CE3C-F7FC-5A09 e informe o código 62F3-CE3C-F7FC-5A09

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 209/2026/SEPLOG
23 de fevereiro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PROTOCOLO	DATA DA VIGÊNCIA
MILA FONTES BARRETO	419.199	Educador(a) Social	SEMFAS	174/2026	26/02/2026 a 25/02/2027
ORLANDO REIS CRUZ	412.011	Educador(a) Social	SEMFAS	1853/2026	10/02/2026 a 09/02/2027

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/62F3-CE3C-F7FC-5A09 e informe o código 62F3-CE3C-F7FC-5A09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62F3-CE3C-F7FC-5A09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 14:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/62F3-CE3C-F7FC-5A09

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 272/2026/SEPLOG
05 de março de 2026

Concede Horário Especial com Ampliação de 30 horas/semanais para 42 horas/semanais, ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal n.° 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 7º, inciso II, c/c o art. 8º, da Lei Municipal n.° 3.748, de 09 de novembro de 2009; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.° 118.064/2025/1Doc, resolve:

CONCEDER

Horário Especial com Ampliação de 30 horas/semanais para 42 horas/semanais, da carga horária do(a) servidor(a), ALEXSANDRA DOS SANTOS, matrícula n.° 412.810 ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador(a) Social, Nível/Letra "GNM-IV.M", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, com vigência a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 05 de março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1D8A-1AC3-5931-497E e informe o código 1D8A-1AC3-5931-497E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D8A-1AC3-5931-497E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 09/03/2026 08:30:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1D8A-1AC3-5931-497E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº.285/2026/SEPLOG
05 de Março de 2026

Concede Horário Especial com Ampliação de 30 horas/semanais para 40 horas/semanais, ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; conforme art. 13 e anexo V da Lei Complementar nº. 61, de 02 de julho de 2003, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 052/2026/1Doc, resolve:

CONCEDER

Horário Especial com Ampliação de 30 horas/semanais para 40 horas/semanais, a carga horária do(a) servidor(a), ALISSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 415398 ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível/Letra "NSS.G", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com vigência a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 05 de Março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/734C-5A34-4490-131B e informe o código 734C-5A34-4490-131B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 734C-5A34-4490-131B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 17:43:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/734C-5A34-4490-131B

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 286/2026/SEPLOG
05 de Março de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.° 41, de 19 de dezembro de 2003; e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 2025/84735, protocolizado em 29 de julho de 2025, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve:

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal SERGIO FREITAS DE RESENDE, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Nível II.L20, matrícula nº. 106554, vinculado (a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 05 de Março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/046D-F224-5DE6-0830 e informe o código 046D-F224-5DE6-0830

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 046D-F224-5DE6-0830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 17:45:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/046D-F224-5DE6-0830

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 294/2026/SEPLOG
09 de Março de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.° 41, de 19 de dezembro de 2003; da Lei n.º 1.350 de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju) e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 10917/2026, protocolizado em 23 de janeiro de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve:

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal **IZABEL FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Nível IL40, Letra "H", matrícula nº. 401626, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/37F7-7726-8897-585F e informe o código 37F7-7726-8897-585F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37F7-7726-8897-585F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/03/2026 09:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/37F7-7726-8897-585F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 295/2026/SEPLOG
09 de Março de 2026

Renova Cessão de servidor(a) do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, à disposição do(a) Fundação Hospital de Saúde - Governo do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 93, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 4507/2026/1Doc, resolve:

Art. 1º. RENOVAR Cessão do(a) servidor(a) ROBERTA VIANA MENEZES SALGADO, matrícula nº. 412802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível/Letra "GNS-V.M", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, à disposição do(a) Fundação Hospital de Saúde - Governo do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, fica suspensa a remuneração do(a) servidor(a) no órgão de origem.

Art. 3º. Fica o Órgão/Entidade cessionário(a) responsável pelo pagamento da remuneração do(a) servidor(a), incluindo as parcelas de contribuições previdenciárias da parte patronal e do(a) servidor(a), devendo comprovar o repasse mensalmente, conforme disposto na Seção V, art. 20, §§ 1º e 2º, da Portaria MTP nº. 1.467, de 02 de junho de 2022.

Art. 4º. A cessão somente será renovada mediante apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJU PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 17, do Decreto Municipal nº. 7.973, de 09 de janeiro de 2025 e desde que requerida com, no mínimo, 60 dias de antecedência.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de Março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/172B-9530-A97D-AAEE e informe o código 172B-9530-A97D-AAEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 172B-9530-A97D-AAEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/03/2026 09:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/172B-9530-A97D-AAEE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 306/2026/SEPLOG
10 de março de 2026

Promove por Avanço Horizontal Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal n.° 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; à luz da Lei Complementar Municipal n.° 61, de 02 de julho de 2003; considerando ainda o que consta no teor da Ata n.° 679/2026/1Doc, emitida pela Comissão de Trabalho de Análise de Processos, referentes aos Avanços por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos da Categoria Ocupacional da Saúde do Município de Aracaju; e considerando ainda o consta nos autos do Memorando n.° 29.679/2026/1Doc, resolve:

PROMOVER

Por Avanço Horizontal, servidores do quadro de provimento efetivo da Categoria Ocupacional da Saúde, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 10 de março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/05ED-D78D-9510-3ED0 e informe o código 05ED-D78D-9510-3ED0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 306/2026/SEPLOG
10 de março de 2026

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRAO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
410.418	ANA JOSEFA DOS SANTOS NETA	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	20/02/2009	ASB-SF.H	ASB-SF.I	20/02/2026
404.967	DEYSE NASCIMENTO CABRAL	Terapeuta Ocupacional	14/02/2005	NSS.J	NSS.K	14/02/2026
410.393	LENIER CAZUZA DOS SANTOS SUZUKI	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	02/02/2009	AE-SF.H	AE-SF.I	02/02/2026
410.395	PATRICIA MILLENA SOUZA DA SILVA	Psicólogo(a) Clínico	03/02/2009	NSS.H	NSS.I	03/02/2026
404.997	STENIA MARIA TAVARES DE LIMA	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	21/02/2005	ASB-SF.J	ASB-SF.K	21/02/2026

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/05ED-D78D-9510-3ED0 e informe o código 05ED-D78D-9510-3ED0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05ED-D78D-9510-3ED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/03/2026 15:42:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/05ED-D78D-9510-3ED0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

PORTARIA N.º 308/2026/SEPLOG
10 de março de 2026

Defere pedido de Reconsideração, para fins de conceder Gratificação por Titulação a(o) servidor(a) municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; nos termos do art. 5º, inciso XII, do Decreto Municipal n.° 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal n.° 61, de 02 de julho de 2003; na forma do art. 66 da Lei Complementar Municipal n.° 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo n.° 113.097/2025/1Doc, resolve:

DEFERIR

Pedido de Reconsideração, para fins de conceder Gratificação por Titulação a(o) servidor(a) VALERIA CARLA DE MELO, matrícula n.° 403.016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com fundamento no art. 25, inciso III, c/c com o art. 26, II da Lei Complementar Municipal n.° 61, de 02 de julho de 2003, correspondente ao percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o padrão inicial de vencimento do cargo exercido, com vigência a partir de 09/06/2025.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 10 de março de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4FCF-D953-5196-A3AC e informe o código 4FCF-D953-5196-A3AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FCF-D953-5196-A3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/03/2026 15:39:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4FCF-D953-5196-A3AC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 158/SEMED
De 09 de março de 2026

Revoga Portaria que Concede Gratificação de Estímulo as Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED ao Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 388/2025 SEMED, 11 de abril de 2025, que Concedeu Gratificação de Estímulo as Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 3,0 do(a) servidor(a) **JEILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 010.XXX.XXX-36, exercendo suas atribuições na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju, com vigência a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 09 de março de 2025.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1615, Jardins – CEP: 49.026-010, Aracaju-Sergipe Brasil
Telefones: 3179-1513/3179-1514-E-mail: educacao@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/623E-D773-51E6-D9A2 e informe o código 623E-D773-51E6-D9A2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 159/SEMED
De 09 de março de 2026

Concede Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED ao Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

A servidora **WENIA KAROLINE SANTOS HORA,** CPF Nº 054.XXX.XXX-13, Cargo em Comissão CCS-06, exercendo suas atribuições como Assistente de Secretário da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 2,0 a partir de 10 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 09 de março de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/623E-D773-51E6-D9A2 e informe o código 623E-D773-51E6-D9A2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 160/SEMED
De 09 de março de 2026

Concede Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED ao Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

Ao servidor **ELCIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR,** CPF Nº 028.XXX.XXX-40, Cargo em Comissão CCS-08, exercendo suas atribuições como Assessor Técnico-administrativo da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 3,0 a partir de 10 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 09 de março de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/623E-D773-51E6-D9A2 e informe o código 623E-D773-51E6-D9A2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 161/SEMED
De 09 de março de 2026

Concede Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED ao Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

Ao servidor **JONADARBE MAXSUEL SANTOS DE JESUS,** CPF Nº 064.XXX.XXX-40, Cargo em Comissão CCE-01, exercendo suas atribuições como Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 3,0 a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 09 de março de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/623E-D773-51E6-D9A2 e informe o código 623E-D773-51E6-D9A2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 162/SEMED
De 09 de março de 2026

Concede Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED ao Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

Ao servidor **MARCELLO MAGNO DANTAS GARCIA,** CPF Nº 088.XXX.XXX-69, Cargo em Comissão CCS-05, exercendo suas atribuições como Assessor Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 1,0 a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 09 de março de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/623E-D773-51E6-D9A2 e informe o código 623E-D773-51E6-D9A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 623E-D773-51E6-D9A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/03/2026 18:56:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/623E-D773-51E6-D9A2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 157/SEMED
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor Membro da Equipe Gestora de Unidade de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorando n.º 26.394/2026 resolve:

DESIGNAR

O servidor LEONARDO GUIMARÃES BATISTA inscrito no CPF n.º 987.XXX.XXX-04, matrícula n.º 416342, para o exercício das atividades de Coordenador Pedagógico Interino da Equipe Gestora da EMEF Deputado Jaime Araújo, na função gratificada do magistério FGMCP - 05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Aracaju, 09 de março de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11F6-4719-9422-69A5 e informe o código 11F6-4719-9422-69A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11F6-4719-9422-69A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 10/03/2026 10:51:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11F6-4719-9422-69A5

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 83/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO 0003/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Gercina Karilane Vieira Santos, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-07,** matrícula **n.º 441.826**, para responder pela função de Gestora do Contrato 0003/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **Marise Rocha Torres, inscrita no CPF sob o n.º 969.***.***-04,** matrícula **n.º 407.664,** para responder pela função de Fiscal do Contrato 0003/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **Grazielle Dias Sampaio, inscrito no CPF sob o n.º 947.***.***-87,** matrícula **n.º 407.387,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato 0003/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A1D-C757-67C1-A0F6 e informe o código 2A1D-C757-67C1-A0F6

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

09 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A1D-C757-67C1-A0F6 e informe o código 2A1D-C757-67C1-A0F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A1D-C757-67C1-A0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 11:50:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A1D-C757-67C1-A0F6

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 84/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO 018/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FRANCIS LENE BEZERRA DE MELO MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 023.***.***-02,** matrícula **n.º 419.608**, para responder pela função de Gestora do Contrato 018/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **ISABELA DO NASCIMENTO FRANÇA, inscrita no CPF sob o n. 017.***.***-65,** matrícula **n.º 411.220,** para responder pela função de Fiscal do Contrato 018/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **GABRYELLA GARIBALDE SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 621.***.***-72,** matrícula **n.º 408.381,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato 018/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6950-F314-DF5C-72AD e informe o código 6950-F314-DF5C-72AD

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

09 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6950-F314-DF5C-72AD e informe o código 6950-F314-DF5C-72AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6950-F314-DF5C-72AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 11:46:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6950-F314-DF5C-72AD

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 89/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO 011/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JESSICA DE JESUS SANTOS FRAGOSO, inscrita no CPF sob o nº 048.***.***-05,** matrícula **n.º 441.932**, para responder pela função de Gestora do Contrato 011/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **ISABELA DO NASCIMENTO FRANÇA inscrita no CPF sob o n. 017.***.***-65,** matrícula **n.º 411.220,** para responder pela função de Fiscal do Contrato 011/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **GABRYELLA GARIBALDE SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 621.***.***-72**, matrícula **n.º 408.381,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato 011/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/375D-0097-CE8F-89C7 e informe o código 375D-0097-CE8F-89C7

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

10 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/375D-0097-CE8F-89C7 e informe o código 375D-0097-CE8F-89C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 375D-0097-CE8F-89C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 12:10:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/375D-0097-CE8F-89C7

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 86/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO 015/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GERCINA KARILANE VIEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-07,** matrícula **n.º 441.826**, para responder pela função de Gestora do Contrato 015/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **GABRYELLA GARIBALDE SANTANA, inscrita no CPF sob o n. 621.***.***-72,** matrícula **n.º 408.381,** para responder pela função de Fiscal do Contrato 015/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **ISABELA DO NASCIMENTO FRANÇA, inscrita no CPF sob o n.º 017.***.***-65,** matrícula **n.º 411.220,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato 015/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AA2-8B63-0C83-01D9 e informe o código 2AA2-8B63-0C83-01D9

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

10 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AA2-8B63-0C83-01D9 e informe o código 2AA2-8B63-0C83-01D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AA2-8B63-0C83-01D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 10:16:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AA2-8B63-0C83-01D9

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 87/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO N.º 010/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **JESSICA DE JESUS SANTOS FRAGOSO, inscrita no CPF sob o n.º 048.***.***-05, matrícula n.º 441.932,** para responder pela função de Gestora do Contrato n.º 010/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2º. Designar a servidora **IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 585.***.***-00, matrícula n.º 403.492,** para responder pela função de Fiscal do Contrato n.º 010/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **LUZINEIDE DE JESUS BEZERRA MODESTO, inscrita no CPF sob o n.º 574.***.***-59, matrícula n.º 404.540,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato n.º 010/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/678A-085B-5B0C-CA11 e informe o código 678A-085B-5B0C-CA11

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 10 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/678A-085B-5B0C-CA11 e informe o código 678A-085B-5B0C-CA11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 678A-085B-5B0C-CA11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 10:12:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/678A-085B-5B0C-CA11

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 85/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO 012/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GERCINA KARILANE VIEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-07,** matrícula **n.º 441.826**, para responder pela função de Gestora do Contrato 012/2026, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n. 585.***.***-00,** matrícula **n.º 403.492,** para responder pela função de Fiscal do Contrato 012/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **LUZINEIDE DE JESUS BEZERRA MODESTO, inscrita no CPF sob o n.º 574.***.***-59,** matrícula **n.º 404.540,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato 012/2026 no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4887-51E1-136F-DFB7 e informe o código 4887-51E1-136F-DFB7

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

10 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4887-51E1-136F-DFB7 e informe o código 4887-51E1-136F-DFB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4887-51E1-136F-DFB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 10:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4887-51E1-136F-DFB7

Chave de acesso da matéria: 184B-0298-2A25

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 88/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO 021/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GERCINA KARILANE VIEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-07,** matrícula **n.º 441.826**, para responder pela função de Gestora do Contrato **021/2026**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **GRAZIELLE DIAS SAMPAIO, inscrita no CPF sob o n. 947.***.***-87,** matrícula **n.º 407.387,** para responder pela função de Fiscal do Contrato **021/2026**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Designar a servidora **MARISE ROCHA TORRES, inscrita no CPF sob o n.º 969.***.***-04**, matrícula **n.º 407.664,** para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato **021/2026**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B9E0-E9E1-AB13-5AD8 e informe o código B9E0-E9E1-AB13-5AD8

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

10 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B9E0-E9E1-AB13-5AD8 e informe o código B9E0-E9E1-AB13-5AD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9E0-E9E1-AB13-5AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 12:18:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B9E0-E9E1-AB13-5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

TERMO DE TROCA DE MARCA

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju procede com a troca de marca solicitada pela empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 e a empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 00.175.233/0001-25, referente à ATA de Registro de Preço n°16/2025, proveniente do Pregão Eletrônico n° 09/2025, consoante aprovação da Área Técnica, passando a constar a seguinte marca:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA ANTIGA	MARCA NOVA
12	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO	MEDIX	ABL
14	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE	MEDIX	PHARMAPLUS

Todos os demais termos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço permanecem inalterados.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AAE-6C17-3002-FB3F e informe o código 7AAE-6C17-3002-FB3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AAE-6C17-3002-FB3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 11:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AAE-6C17-3002-FB3F

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a **Renovação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) n. 009/2026,** com validade de 02 (dois) anos, a partir de 03/03/2026, emitida de forma digital pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju para a **Infraestrutura do Bairro Areia Branca**, localizada em Diversas ruas do Bairro Areia Branca, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 10 de Março de 2026.

Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 2C6B-8F38-7C9C

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	18.942/2026
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	60.144.509 FÁBIO DOSEA LIMA
OBJETO	A contratação artística via inexigibilidade do artista FÁBIO LIMA, nome artístico de 60.144.509 FÁBIO DOSEA LIMA, inscrito no CNPJ nº 60.144.509/0001-30, para integrar a programação da FEIRA CENTRO VIVO, que é um evento integrado da Prefeitura de Aracaju, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, numa ação de transversalidade com a Secretaria de Cultura. A apresentação será realizada no dia 08 de março de 2026, às 16h, na Rua Pacatuba - Centro
BASE LEGAL	Artigo 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 1.000,00 (mil reais)
ENTREGA	08 de março de 2026
NÚMERO DE EMPENHO	03060001
FONTE DOS RECURSOS	UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT Função: 13 cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0302 Cultura para todos: Fomento, preservação, acesso e gestão democrática. Ação: 1504 Apoio a produção cultural local e inclusão de minorias

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BC68-9EE7-AE37-F916 e informe o código BC68-9EE7-AE37-F916

	Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33903900- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica –
PARECER JURÍDICO Nº	105/2026-PGM- PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM ATOS E CONTRATOS-PEAC
DATA DA CELEBRAÇÃO	06/03/2026

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BC68-9EE7-AE37-F916 e informe o código BC68-9EE7-AE37-F916

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC68-9EE7-AE37-F916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 10:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BC68-9EE7-AE37-F916

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	19.712/2026
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	65.068.812 EVANDRO SANTOS DE LIMA
OBJETO	A contratação artística via inexigibilidade do artista EVANDRO LIMA, nome artístico de 65.068.812 EVANDRO SANTOS DE LIMA, inscrito no CNPJ nº 65.068.812/0001-14, para integrar a programação da FEIRA CENTRO VIVO, que é um evento integrado da Prefeitura de Aracaju, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, numa ação de transversalidade com a Secretaria de Cultura. A apresentação será realizada no dia 08 de março de 2026, às 20h, na Rua Pacatuba - Centro
BASE LEGAL	Artigo 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 1.000,00 (mil reais)
ENTREGA	08 de março de 2026
NÚMERO DE EMPENHO	03050001
FONTE DOS RECURSOS	UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT Função: 13 cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0302 Cultura para todos: Fomento, preservação, acesso e gestão democrática. Ação: 1504 Apoio a produção cultural local e inclusão de minorias

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1692-713A-905D-3491 e informe o código 1692-713A-905D-3491

	Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33903900- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	078/2026-PGM- PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM ATOS E CONTRATOS-PEAC
DATA DA CELEBRAÇÃO	05/03/2026

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1692-713A-905D-3491 e informe o código 1692-713A-905D-3491

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1692-713A-905D-3491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 10:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1692-713A-905D-3491

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DISPENSA-- DI099/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	22.127/2026
NATUREZA JURÍDICA	DISPENSA DE LICITAÇÃO-ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	TD LICITAÇÕES LTDA - 53.335.094/0001-16
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉU E CHEQUE SIMBÓLICO DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO HINO DE ARACAJU, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
BASE LEGAL	ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI Nº14.133, DE 01/04/2021- LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DECRETO MUNICIPAL 7.177/2023.
VALOR GLOBAL	R$ 458,10 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DA CELEBRAÇÃO	10/03/2026
NÚMERO DE EMPENHO	03100008
FONTE DOS RECURSOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 36101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT. FUNÇÃO- 13 CULTURA. SUBFUNÇÃO - 392 DIFUSÃO CULTURAL. PROGRAMA - 0302 - CULTURA PARA TODOS : FOMENTO, PRESERVAÇÃO, ACESSO E GESTÃO DEMOCRÁTICA. AÇÃO- 1504 -APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E INCLUSÃO DE MINORIAS. FONTE DE RECURSO -1500000 NATUREZA DE DESPESA: 33903100- PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8566-5594-F5DF-0EDC e informe o código 8566-5594-F5DF-0EDC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8566-5594-F5DF-0EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 10/03/2026 15:04:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8566-5594-F5DF-0EDC

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU - **SECULT AJU**

EXTRATO DA ATA DA FASE RECURSAL
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2026 – CRIAÇÃO DO HINO OFICIAL DE ARACAJU

1. **Recurso 01** – Recorrente: **Jussimara Alves Santos**, inscrita no Concurso para Escolha do Hino Oficial do Município de Aracaju sob o nº **23.985/2026**, cujo objeto limitou-se à retificação do resultado preliminar para inclusão do co-autor.

2. **Recurso 02** – Recorrente: **Ana Maria de Sousa**, inscrição nº **23.280/2026**, referente à contestação quanto ao **tempo de apresentação** da obra submetida.

3. **Recurso 03** – Recorrente: **Francisco Marcos Lopes Cavalcanti**, protocolo de inscrição nº **23.979/2026**. referente à contestação quanto ao **tempo de apresentação** da obra submetida.

4. **Recurso 04** – Recorrente: **Leonardo Araujo Zoehler Brum**, protocolo de inscrição nº **24.007/2026**, por não atendimento ao prazo de inscrição estabelecido no edital e análise do prazo inicial para apresentação de contrarrazões.

5. **Recurso 05** – Recorrente: **Antonio Henrique da Silva**, protocolo de inscrição nº **24.001/2026**, por não atendimento ao prazo de inscrição estabelecido no edital.

6. **Recurso 06** – Recorrente: **Domingos Felix de Santana Neto**, protocolo de inscrição nº **23.348/2026**, referente à contestação acerca do **tempo de duração do hino e alteração procedimental**.

DO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:

a) Conforme item "9.4 - Caso necessite, os demais participantes podem apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da interposição do recurso;", contados da data de divulgação do resultado das análises recursais no Diário Oficial de Aracaju, **o prazo final para contrarrazões encerrará no dia 13/03/2026, às 23h59.** por e-mail secultaju.aspec@aracaju.se.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

Aracaju, 10 de março de 2026.

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal de Cultura.

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/04B0-458D-3937-AF88 e informe o código 04B0-458D-3937-AF88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04B0-458D-3937-AF88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 10/03/2026 17:18:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/04B0-458D-3937-AF88

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023
PROTOCOLO 1DOC Nº 25.318/2026

CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. CNPJ 05.050.052/0001-96
CONTRATADO:	LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 15.787.759/0001-33
OBJETO DO CONTRATO:	O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO PROMOVER A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS EM FUNÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA 2026/2026, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SOB O Nº SE000016/2026. A REPACTUAÇÃO DE VALORES REPRESENTA UM ACRÉSCIMO EQUIVALENTE A 6,27% AO CUSTO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.
BASE LEGAL	Artigo. 57, II da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO	AJUPREV/PROJUR nº 06/2026
VALOR GLOBAL ATUAL	R$ 43.025,64 (QUARENTA E TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	21201 09 122 0127 2063
FONTE	18020000

Aracaju, 09 de março 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Presidente do Instituto de Previdência de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DFB3-8148-4E53-2FED e informe o código DFB3-8148-4E53-2FED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFB3-8148-4E53-2FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 10/03/2026 14:48:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DFB3-8148-4E53-2FED

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T

PORTARIA Nº 45
DE 05 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos e substitui membros da Comissão de Trabalho para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju, designada pela Portaria n.º 121/2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para finalização da Comissão para estruturação das áreas de Contabilidade, Sistemas, Controladoria, Transparência e Jurídica do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju, designada pela Portaria n.º 121/2025.

Art. 2º A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria passará a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Emily Meireles Pereira de Oliveira, CPF: 058.xxx.xxx-70
2 - Grace Kelly Oliveira Menezes, CPF: 033.xxx.xxx-04
3 - Thiago Henrique Maranhão Feitosa, CPF: 053.xxx.xxx-26
4 - Nancy de Menezes Azevedo, CPF: 473.xxx.xxx-49

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C1E5-67ED-3B1F-12D6 e informe o código C1E5-67ED-3B1F-12D6

5 - Rafael Rodrigues França, CPF: 015.xxx.xxx-36

Parágrafo Único: Fica designada a presidência da Comissão a Emily Meireles Pereira de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C1E5-67ED-3B1F-12D6 e informe o código C1E5-67ED-3B1F-12D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1E5-67ED-3B1F-12D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 10/03/2026 10:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C1E5-67ED-3B1F-12D6

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 166/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem na **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** da **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**, referente ao Memorando: 26.963/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 07.760.809/0001-60, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº PE0032/2024, designa o seguinte servidor:

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I– CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, matrícula nº 413.374, CPF nº 024.xxx.xxx-97, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.xxx.xxx-47, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
N° **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**	Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais e eventos para atender às necessidades da fundação cultural cidade de Aracaju. **REFEIÇÃO DO TIPO JANTAR REGIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DO TIPO QUENTINHA COM DIVISÓRIAS.**	08/03/2026 a 07/04/2026

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos da **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 08 de março de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **09 de março de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 600A-5C4F-8823-19BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 09/03/2026 10:06:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 10:09:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD (CPF 027.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 09:16:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	377/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	JOSÉ LUCAS ALVES DOS SANTOS
OBJETO:	Contratação da pessoa física JOSÉ LUCAS ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 068.524.465-22, que se apresenta como **LUKAS AVANCINI**, regularmente credenciada junto à FUNCAJU, para fins de execução de apresentação artística no evento **BLOCO DOS DOMINADOS**, promovido por terceiro, de natureza cultural CARNAVALESCA.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C995-2A82-7A6D-955F e informe o código C995-2A82-7A6D-955F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
PARECER JURÍDICO:	106/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	13 de fevereiro de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C995-2A82-7A6D-955F e informe o código C995-2A82-7A6D-955F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C995-2A82-7A6D-955F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 09:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C995-2A82-7A6D-955F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	420/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	28.005.425 ROGERIA MARIA DA SILVA SANTOS
OBJETO:	Contratação da empresa 28.005.425 ROGERIA MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.005.425/0001-02, representante da **BANDA DEMAIS**, regularmente credenciada junto à FUNCAJU, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística no evento **BLOCO PIMPOLHO 2026**, promovido por terceiro, de natureza cultural CARNAVALESCA.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B46E-395B-3EC1-D494 e informe o código B46E-395B-3EC1-D494

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	115/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	13 de fevereiro de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B46E-395B-3EC1-D494 e informe o código B46E-395B-3EC1-D494

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B46E-395B-3EC1-D494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 12:22:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B46E-395B-3EC1-D494

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	330/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	SAINT BARTH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa SAINT BARTH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.877.673/0001-10, representante exclusiva da artista **IZA**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **VERÃO CAJU 2026**, promovido no âmbito do Município de Aracaju-Se.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	27 de fevereiro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 813 Programa: 0120 Ação: 1032 – Calendário Verão Cultural

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/746B-CEBC-E5CB-7172 e informe o código 746B-CEBC-E5CB-7172

FUNCAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	081/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	13 de fevereiro de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/746B-CEBC-E5CB-7172 e informe o código 746B-CEBC-E5CB-7172

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 746B-CEBC-E5CB-7172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 11:31:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/746B-CEBC-E5CB-7172

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	329/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.731.337/0001-18, representante exclusiva da artista **VANESSA DA MATA**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **VERÃO CAJU** 2026, promovido no âmbito do Município de Aracaju-Se.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	27 de fevereiro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 813 Programa: 0120 Ação: 1032 – Calendário Verão Cultural

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D1B9-3DD9-4700-8FB5 e informe o código D1B9-3DD9-4700-8FB5

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	092/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	13 de fevereiro de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D1B9-3DD9-4700-8FB5 e informe o código D1B9-3DD9-4700-8FB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1B9-3DD9-4700-8FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 09:28:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D1B9-3DD9-4700-8FB5

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0045/2026

Processo Administrativo:	329/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0024/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA; CNPJ: 07.731.337/0001-18
OBJETO:	Contratação da empresa VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva da artista **VANESSA DA MATA**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **VERÃO CAJU 2026**, grande evento municipal de natureza cultural, a ser realizado no Município de Aracaju/SE.
BASE LEGAL:	Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO DE ENTREGA:	27 de fevereiro de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	02130018
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 813 Programa: 0120 Ação: 1032 – Calendário Verão Cultural Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	12 de fevereiro de 2026
PARECER JURÍDICO:	081/2026 - PROJUR/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5665-0B91-3FA5-5307 e informe o código 5665-0B91-3FA5-5307

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5665-0B91-3FA5-5307 e informe o código 5665-0B91-3FA5-5307

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5665-0B91-3FA5-5307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 24/02/2026 10:12:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5665-0B91-3FA5-5307

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	456/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 55.686.376/0001-93
OBJETO:	Contratação da empresa LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.686.376/0001-93, representante exclusiva do(a) artista/banda **LUIZ FERRAZ** para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **CARNAVAL DAS MARIPOSAS** promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 539/2026**, de autoria do parlamentar Soneca. Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4395-7B8A-5B1F-C6C3 e informe o código 4395-7B8A-5B1F-C6C3

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: 3.3.9.0.39.91 Cachê Para Apresentação Artística
PARECER JURÍDICO:	137/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	20 de fevereiro de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4395-7B8A-5B1F-C6C3 e informe o código 4395-7B8A-5B1F-C6C3

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0084/2026

Processo Administrativo:	434/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0063/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 55.686.376/0001-93
OBJETO:	Contratação da empresa LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.686.376/0001-93, representante legal do(a) artista/banda **LUIZ FERRAZ**, para a realização de apresentação artística no evento **CARNAVAL DAS MARIPOSAS**, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.
BASE LEGAL:	Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE ENTREGA:	15 de fevereiro de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	02140001
FONTE DOS RECURSOS:	Recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 539/2026**, de autoria do parlamentar Soneca. Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: 3.3.9.0.39.91 Cachê Para Apresentação Artística

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4395-7B8A-5B1F-C6C3 e informe o código 4395-7B8A-5B1F-C6C3

DATA DA CELEBRAÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
PARECER JURÍDICO:	137/2026 - PROJUR/FUNCAJU

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4395-7B8A-5B1F-C6C3 e informe o código 4395-7B8A-5B1F-C6C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4395-7B8A-5B1F-C6C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 20/02/2026 09:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4395-7B8A-5B1F-C6C3

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 142/2026
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como de seus substitutos, para atuarem no **Contrato n° 0039/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do **Contrato nº: 0039/2026**, referente ao **Processo administrativo:** 358/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – **FUNCAJU** e o artista **JEILSON SOUZA SANTOS**, CPF n° 662.972.145-49, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições, designa os seguintes servidores:

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO, WILLES DE SANTANA JUNIOR, AMANDA SANTANA ALVES e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CDC-C8B0-7638-E344 e informe o código 2CDC-C8B0-7638-E344

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I – WILLES DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 901.818, CPF nº 80X.XXX.XXX-X0, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

II – CLARA TELES FRANCO, matrícula nº 901.805, CPF nº 531.XXX.XXX-05, para exercer a função de **Fiscal do Contrato.**

Parágrafo único. Ficam designados como **substitutos** os seguintes servidores:

I – AMANDA SANTANA ALVES, matrícula nº 901.809, CPF nº 07x.xxx.xxx-x0, como **substituto do Gestor;**

II –VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS, matrícula nº 901.745 CPF nº 056.XXX.XXX-30, como **substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Gestor de Contrato.
Compete ao Gestor do Contrato:
I – gerenciar a execução administrativa do contrato, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com o instrumento contratual e com os princípios da Administração Pública;
II – acompanhar e controlar os prazos contratuais, inclusive os relativos à vigência, execução, garantias contratuais, reajustes, repactuações e revisões, adotando tempestivamente as providências necessárias à continuidade da execução;

III – promover a interlocução institucional entre a Administração e o contratado, inclusive para fins de esclarecimentos, ajustes operacionais e solução administrativa de intercorrências;

IV – analisar, consolidar e encaminhar, de forma devidamente motivada e instruída, as propostas de prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, inclusive aquelas formuladas pelo Fiscal do Contrato, quando cabíveis, observados os limites legais e contratuais;

V – solicitar, analisar e encaminhar manifestações técnicas do Fiscal do Contrato, utilizando-as como subsídio para decisões administrativas;

VI – adotar providências para a instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções, quando constatadas infrações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO, WILLES DE SANTANA JUNIOR, AMANDA SANTANA ALVES e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CDC-C8B0-7638-E344 e informe o código 2CDC-C8B0-7638-E344

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

VII – verificar a regularidade da documentação exigida para pagamentos, especialmente quanto à existência do atesto do Fiscal do Contrato, como condição para a liquidação da despesa;

VIII – registrar nos autos do processo administrativo todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;

IX – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas dos bens fornecidos ou dos serviços prestados;

II – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da execução com o instrumento contratual e seus anexos;

III – atestar a execução contratual de forma clara e objetiva, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições pactuadas, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, a ocorrência de irregularidades, falhas, descumprimentos contratuais ou riscos identificados na execução, por meio de registros, comunicações ou manifestações nos autos, conforme a complexidade da situação;

V – acompanhar a correção das falhas apontadas, quando determinado pelo Gestor do Contrato, informando o resultado da verificação;

VI – manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e demais exigências aplicáveis;

VII – sugerir ao Gestor do Contrato, sempre que identificar necessidade decorrente da execução, a prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, cabendo ao Gestor a análise, instrução e formalização do respectivo procedimento administrativo;

VIII – comunicar ao Gestor do Contrato a ocorrência de infrações contratuais que possam ensejar a aplicação de penalidades, para adoção das providências cabíveis.

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO, WILLES DE SANTANA JUNIOR, AMANDA SANTANA ALVES e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CDC-C8B0-7638-E344 e informe o código 2CDC-C8B0-7638-E344

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Art. 4º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º Os agentes designados como Gestor e Fiscal de Contrato respondem administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo ou culpa, bem como por omissões que resultem em prejuízo à Administração Pública.

§2º É vedada a designação de servidor que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, direta ou indiretamente, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023, bem como da legislação aplicável.

§3º Verificada, a qualquer tempo, situação de impedimento ou conflito de interesses, o servidor deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º – Capacitação.

Os Gestores e Fiscais de Contrato deverão participar de ações de capacitação, treinamentos, oficinas ou cursos promovidos pelo Município, por instituições públicas ou por órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento técnico e à adequada execução das atividades de gestão e fiscalização contratual.

Art. 6º – Da Substituição

Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância, o Gestor ou Fiscal do Contrato deverá ser substituído formalmente por meio de nova designação, assegurada a continuidade da execução contratual.

Art. 7º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0039/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
	Contratação do artista JEILSON SOUZA SANTOS inscrita no CPF sob o n.º	10/02/2026 a 12/03/2026

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO, WILLES DE SANTANA JUNIOR, AMANDA SANTANA ALVES e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CDC-C8B0-7638-E344 e informe o código 2CDC-C8B0-7638-E344

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Nº: **0039/2026**	662.972.145-49, em função da prestação de serviço do Cantor **"JEILSON SOUZA SANTOS"**, para uma apresentação no evento **"CARNAVAL DA EMSURB"** promovido pela Comunidade do Ponto Novo e apoio da FUNCAJU, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.	

Art. 8º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0039/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 03 de março de 2026.

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 5 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO, WILLES DE SANTANA JUNIOR, AMANDA SANTANA ALVES e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CDC-C8B0-7638-E344 e informe o código 2CDC-C8B0-7638-E344

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CDC-C8B0-7638-E344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 03/03/2026 12:23:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLARA TELES FRANCO (CPF 053.XXX.XXX-05) em 03/03/2026 13:53:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLES DE SANTANA JUNIOR (CPF 802.XXX.XXX-00) em 04/03/2026 08:49:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SANTANA ALVES (CPF 073.XXX.XXX-20) em 04/03/2026 09:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS (CPF 056.XXX.XXX-30) em 09/03/2026 09:18:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CDC-C8B0-7638-E344

Chave de acesso da matéria: 5461-B3E3-87BC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0110/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	642/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LS PRODUÇÕES E EVENTOS – ME
OBJETO:	Contratação da empresa LS PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.459.252/0001-59, representante exclusiva do(a) artista/banda **RIKINHO** para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **BLOCO PUXA COROA** promovido rua Maria Rezende Machado, 1091, Bairro Coroa do Meio , Aracaju/SE.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	07 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/843D-CCFB-518A-DAAE e informe o código 843D-CCFB-518A-DAAE

FUNCAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	199/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	09 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/843D-CCFB-518A-DAAE e informe o código 843D-CCFB-518A-DAAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 843D-CCFB-518A-DAAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 10:14:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/843D-CCFB-518A-DAAE

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 161/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem no **Contrato 0145/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** do **Contrato 0145/2026**, referente ao Processo Administrativo: 645/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **PACIFIC ORG. DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 04.595.133/0001-09, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Pregão Eletrônico n° PE0016/2024, designa o seguinte servidor:

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D12D-B9F8-B128-BD7B e informe o código D12D-B9F8-B128-BD7B

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I– CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, matrícula nº 413.374, CPF nº 024.xxx.xxx-97, para exercer a função de **Fiscal do Contrato.**

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.xxx.xxx-47, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D12D-B9F8-B128-BD7B e informe o código D12D-B9F8-B128-BD7B

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Os servidores designados exercerão suas funções durante todo o **Contrato 0145/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
N° **Contrato 0145/2026**	Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais e eventos para atender às necessidades da Fundacao Cultural Cidade de Aracaju, conforme especificações constantes no edital nº PE0016/2024 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição. **CARREGADOR - DIÁRIA DE 8H; APOIO - DIÁRIA DE 12H.**	06/03/2026 a 05/04/2026

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato 0145/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 08 de março de 2026.

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D12D-B9F8-B128-BD7B e informe o código D12D-B9F8-B128-BD7B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **09 de março de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D12D-B9F8-B128-BD7B e informe o código D12D-B9F8-B128-BD7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D12D-B9F8-B128-BD7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 11:55:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 09/03/2026 11:57:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD (CPF 027.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 09:14:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D12D-B9F8-B128-BD7B

Chave de acesso da matéria: 4C6E-7B6F-BE4C

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 168/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem na **Ordem De Fornecimento nº 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-014** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** da **Ordem De Fornecimento nº 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-014**, referente ao Processo Administrativo: 634/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 28.119.350/0001-90, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024/FUMCTUR, Pregão Eletrônico nº 0001/2024, designa o seguinte servidor:

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e BRUNA LUANA CRAVO BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B16F-A071-9DC6-73EE e informe o código B16F-A071-9DC6-73EE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I– BRUNA LUANA CRAVO BRITO, matrícula nº 440.243, CPF nº 030.xxx.xxx-29, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.xxx.xxx-47, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e BRUNA LUANA CRAVO BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B16F-A071-9DC6-73EE e informe o código B16F-A071-9DC6-73EE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **Ordem De Fornecimento nº 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-014**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
N° **Ordem De Fornecimento nº 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-014**	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU, no atendimento de suas necessidades, conforme especificações constantes no Edital nº 01/2024 e seus anexos, da Ata de Registro de Preços n° 09/2024 - FUMCTUR, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente	05/03/2026 a 04/04/2026

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e BRUNA LUANA CRAVO BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B16F-A071-9DC6-73EE e informe o código B16F-A071-9DC6-73EE

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	de transcrição. **BOX TRUSS Q30; ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 3X3; GRADES EM FERRO; MESA TIPO 1; PALCO DE MÉDIO PORTE; PLACAS DE FECHAMENTO; TENDA MEDINDO 06 X 06M; CAIXA TÉRMICA TIPO 1; CROQUI DE POSICIONAMENTO DE TODA A ESTRUTURA; PLANO DE EMERGÊNCIA; MONTAGEM DE PISO COM NIVELAMENTO.**	

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos da **Ordem De Fornecimento nº 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-014**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 08 de março de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **09 de março de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, JOEL ROSA DOS SANTOS e BRUNA LUANA CRAVO BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B16F-A071-9DC6-73EE e informe o código B16F-A071-9DC6-73EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B16F-A071-9DC6-73EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 10:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 09/03/2026 10:34:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA LUANA CRAVO BRITO (CPF 030.XXX.XXX-29) em 10/03/2026 07:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B16F-A071-9DC6-73EE

Chave de acesso da matéria: 99DB-CE44-2B54

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 166/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem na **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** da **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**, referente ao Memorando: 26.963/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 07.760.809/0001-60, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2024, Pregão Eletrônico n° PE0032/2024, designa o seguinte servidor:

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I– CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, matrícula nº 413.374, CPF nº 024.xxx.xxx-97, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.xxx.xxx-47, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
N° **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**	Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais e eventos para atender às necessidades da fundação cultural cidade de Aracaju. **REFEIÇÃO DO TIPO JANTAR REGIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DO TIPO QUENTINHA COM DIVISÓRIAS.**	08/03/2026 a 07/04/2026

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos da **Ordem De Fornecimento nº 14/2024-FunCaju006**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 08 de março de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **09 de março de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB e informe o código 600A-5C4F-8823-19BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 600A-5C4F-8823-19BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 09/03/2026 10:06:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 10:09:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD (CPF 027.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 09:16:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/600A-5C4F-8823-19BB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 167/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem no **Contrato 0144/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** do **Contrato 0144/2026**, referente ao Processo Administrativo: 647/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **PROLED PRODUCOES LTDA**, CNPJ 28.254.438/0001-15, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024, Pregão Eletrônico n° PE0016/2024, designa o seguinte servidor:

I– CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, matrícula nº 413.374, CPF nº 024.xxx.xxx-97, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B288-3478-668A-DE8A e informe o código B288-3478-668A-DE8A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.xxx.xxx-47, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante todo o **Contrato 0144/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B288-3478-668A-DE8A e informe o código B288-3478-668A-DE8A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Nº **0144/2026**	Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais e eventos para atender às necessidades da Fundacao Cultural Cidade de Aracaju, conforme especificações constantes no edital nº PE0016/2024 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição. **ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE; PAINEL DE LED; MOVINGLED; MINIBRUT COM 4LAMPADAS DE 1000W CADA.**	06/03/2026 a 05/04/2026

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato 0144/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B288-3478-668A-DE8A e informe o código B288-3478-668A-DE8A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **10 de março de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B288-3478-668A-DE8A e informe o código B288-3478-668A-DE8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B288-3478-668A-DE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 10/03/2026 08:50:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD (CPF 027.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 09:15:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 10:10:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B288-3478-668A-DE8A

Chave de acesso da matéria: C9EE-60DD-C2D0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	673/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY
OBJETO:	Contratação da empresa ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY CNPJ: 14.621.627/0001-74 inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.627/0001-74 representante exclusiva do(a) artista/banda **AFOXÉ FILHOS DE GANDHI**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU** promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	15 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8529-6BC1-A229-13C5 e informe o código 8529-6BC1-A229-13C5

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	203/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8529-6BC1-A229-13C5 e informe o código 8529-6BC1-A229-13C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8529-6BC1-A229-13C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 10:25:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8529-6BC1-A229-13C5

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	640/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LUUP MUSICA E ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa LUUP MUSICA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.435.699/0001-90, representante exclusiva do(a) artista **MARCOS SEMEADORES**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	14 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8792-4498-F1CE-DC8F e informe o código 8792-4498-F1CE-DC8F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	202/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8792-4498-F1CE-DC8F e informe o código 8792-4498-F1CE-DC8F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8792-4498-F1CE-DC8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 12:02:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8792-4498-F1CE-DC8F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 114/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	629/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.818.615/0001-32, representante exclusiva do(a) artista/banda **MARIA MARÇAL**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	14 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E89A-7A70-A641-2AFE e informe o código E89A-7A70-A641-2AFE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	200/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E89A-7A70-A641-2AFE e informe o código E89A-7A70-A641-2AFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E89A-7A70-A641-2AFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 10:19:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E89A-7A70-A641-2AFE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	636/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	RAQUEL ROCHA DINIZ 02278454552
OBJETO:	Contratação da empresa RAQUEL ROCHA DINIZ 02278454552 , inscrita no CNPJ sob o nº 46.727.583/0001-58, representante exclusiva da artista **RAQUEL DINIZ**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU,** promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	08 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D34C-783D-06E2-F189 e informe o código D34C-783D-06E2-F189

FUNCAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	196/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D34C-783D-06E2-F189 e informe o código D34C-783D-06E2-F189

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0146/2026

Processo Administrativo:	636/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0109/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	RAQUEL ROCHA DINIZ 02278454552
OBJETO:	Contratação da empresa, RAQUEL ROCHA DINIZ 02278454552, inscrita no CNPJ sob o nº 46.727.583/0001-58, representante legal da artista **RAQUEL DINIZ**, para a realização de apresentação artística no evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO DE ENTREGA:	08 de março de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	03060011
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	10 de março de 2026
PARECER JURÍDICO:	196/2026 - PROJUR/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D34C-783D-06E2-F189 e informe o código D34C-783D-06E2-F189

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D34C-783D-06E2-F189 e informe o código D34C-783D-06E2-F189

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D34C-783D-06E2-F189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 10:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D34C-783D-06E2-F189

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	632/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LARISSA CONCEICAO LIMA SANTOS 07307013525
OBJETO:	Contratação da LARISSA CONCEICAO LIMA SANTOS 07307013525 inscrita no CNPJ sob o nº 44.647.403/0001-00 , representante da artista LARI LIMA, regularmente credenciada junto à FUNCAJU, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística no evento171º ANIVERSARIO DE ARACAJU.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	08 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FFC-06A9-CB91-CAEC e informe o código 1FFC-06A9-CB91-CAEC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	194/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FFC-06A9-CB91-CAEC e informe o código 1FFC-06A9-CB91-CAEC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0147/2026

Processo Administrativo:	632/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0108/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LARISSA CONCEICAO LIMA SANTOS 07307013525
OBJETO:	Contratação da empresa LARISSA CONCEICAO LIMA SANTOS 07307013525, representante da artista **LARI LIMA**, para a execução de apresentação artística no evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, promovido por terceiro, de natureza cultural tradicional, conforme condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PRAZO DE ENTREGA:	08 de março de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	03060010
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	06 de março de 2026
PARECER JURÍDICO:	194/2026 - PROJUR/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FFC-06A9-CB91-CAEC e informe o código 1FFC-06A9-CB91-CAEC

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FFC-06A9-CB91-CAEC e informe o código 1FFC-06A9-CB91-CAEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FFC-06A9-CB91-CAEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 10:10:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FFC-06A9-CB91-CAEC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0063/2026

Processo Administrativo:	332/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0039/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	ADRIANE OLIVEIRA FRAGA
OBJETO:	Contratação de ADRIANE OLIVEIRA FRAGA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.843.395-92, artista e representante da banda **ADRIANE FRAGA**, para a execução de apresentação artística no evento **BLOCO AS VINGADORAS**, promovido por terceiro, de natureza cultural carnavalesca, conforme as condições estabelecidas neste instrumento e no respectivo Termo de Referência.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE ENTREGA:	01 de março de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	03090003
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
PARECER JURÍDICO:	103/2026 - PROJUR/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9502-16FA-11D2-C433 e informe o código 9502-16FA-11D2-C433

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9502-16FA-11D2-C433 e informe o código 9502-16FA-11D2-C433

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9502-16FA-11D2-C433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 12:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9502-16FA-11D2-C433

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0107/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	627/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	BANDA TATAH SANTANA LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa BANDA TATAH SANTANA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 46.343.335/0001-03 representante exclusiva da artista **TATAH SANTANA**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	08 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1375-057F-14FA-F0A0 e informe o código 1375-057F-14FA-F0A0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	197/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1375-057F-14FA-F0A0 e informe o código 1375-057F-14FA-F0A0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0148/2026

Processo Administrativo:	627/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0107/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	BANDA TATAH SANTANA LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa BANDA TATAH SANTANA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 46.343.335/0001-03 , representante legal do(a) artista/banda **TATAH SANTANA**, para a realização de apresentação artística no evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
PRAZO DE ENTREGA:	08 de março de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	03060012
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	06 de março de 2026
PARECER JURÍDICO:	197/2026 - PROJUR/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1375-057F-14FA-F0A0 e informe o código 1375-057F-14FA-F0A0

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1375-057F-14FA-F0A0 e informe o código 1375-057F-14FA-F0A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1375-057F-14FA-F0A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 10:10:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1375-057F-14FA-F0A0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 113/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	635/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	LUUP MUSICA E ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO:	Contratação da empresa LUUP MUSICA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.435.699/0001-90, representante exclusiva do(a) artista **JUNINHO ALÊ**, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística integrante da programação oficial do evento **171º ANIVERSÁRIO DE ARACAJU**, promovido no âmbito do Município de Aracaju.
BASE LEGAL:	Art. 74, II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	14 de março de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4ADC-6AF1-1A2C-3F66 e informe o código 4ADC-6AF1-1A2C-3F66

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	198/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	10 de março de 2026

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4ADC-6AF1-1A2C-3F66 e informe o código 4ADC-6AF1-1A2C-3F66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4ADC-6AF1-1A2C-3F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 10/03/2026 12:16:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4ADC-6AF1-1A2C-3F66

PORTARIA N° 40/2026

Designa servidores abaixo para atuarem como membros da comissão não remunerada de planejamento e organização de eventos no âmbito da FUNDAT, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas ulteriores alterações; na forma do que dispõe o art. 13, § 1º da Lei nº 4.368/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da comissão não remunerada para planejamento e organização de eventos no âmbito da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho- FUNDAT, em cumprimento do disposto no art. 9° do Decreto 6.894, de 20 de setembro de 2022:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GEANE ROLEMBERG DOS SANTOS	816.*xxx.xxx*-20	750752
LUIZ AUGUSTO BARRETO SOBRINHO	055.*xxx.xxx*-71	750754
ROSENE SANTOS SOARES DA SILVA	010.*xxx.xxx*-27	750633
LUCIANA COUTO DE AGUIAR	019.*xxx.xxx*-84	750749

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente

Assinado por 2 pessoas: BRUNO HENRIQUE FONTES RAMOS e MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A66-4834-6279-FF2E e informe o código 0A66-4834-6279-FF2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A66-4834-6279-FF2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO HENRIQUE FONTES RAMOS (CPF 037.XXX.XXX-83) em 10/03/2026 09:38:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 10/03/2026 11:12:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A66-4834-6279-FF2E

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0126/2026

De 09 de março de 2026

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III, SIMBOLO CCE-03, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

THACIANA SILVA DA SILVEIRA , CPF nº 035.***.***-83, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de março de 2026.

Aracaju-SE, 09 de março de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2B4-B53C-8145-5D86 e informe o código A2B4-B53C-8145-5D86

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0127/2026

De 09 de março de 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF nº 035.***.***-83, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor III, Símbolo FGE - 2, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de março de 2026.

Aracaju/SE, 09 de março de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2B4-B53C-8145-5D86 e informe o código A2B4-B53C-8145-5D86

PORTARIA Nº 0128/2026

De 09 de Março de 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA 0112/2026 QUE EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 0112/2026, de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de março do corrente ano, que exonera **JOSÉ EDIVAN TORRES DOS ANJOS, CPF 954.***.***-63**, do Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Aracaju-SE, 09 de Março de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2B4-B53C-8145-5D86 e informe o código A2B4-B53C-8145-5D86

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0129/2026

De 09 de Março de 2026

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS-04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

ANA JÚLIA DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 081***.***-86, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de Março de 2026.

Aracaju-SE, 09 de Março de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2B4-B53C-8145-5D86 e informe o código A2B4-B53C-8145-5D86

PORTARIA Nº 0130/2026

De 09 de Março de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **ANA JÚLIA DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 081.***.***-86,** a partir de 09 de Março de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 09 de Março de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2B4-B53C-8145-5D86 e informe o código A2B4-B53C-8145-5D86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2B4-B53C-8145-5D86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 10/03/2026 09:29:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2B4-B53C-8145-5D86

EMSURB — PREFEITURA DE ARACAJU — UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 09/2025

NATUREZA JURÍDICA: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 09/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Água Mineral em copos de 300 Ml para Atender às necessidades da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Gestão Administrativa e Operacional - EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903007 Gêneros de Alimentação

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/03/2027.

Aracaju/SE, 04 de março de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMURB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EMURB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju, a Autorização Ambiental (AA) n. 002/2026, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 02/03/2026, para a Recuperação Estrutural do Viaduto da Av. Francisco, localizada na Av. Francisco Porto, s/n, Bairro Salgado Filho, Município de Aracaju/SE.

Flavius Nahum Souza dos Santos

Engenheiro Florestal

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assinado por 1 pessoa: FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AE1D-AA98-2D5C-A798 e informe o código AE1D-AA98-2D5C-A798

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE1D-AA98-2D5C-A798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS (CPF 824.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 19:01:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AE1D-AA98-2D5C-A798

EMURB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EMURB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada (LS) n. 119/2026, com validade de 03 (três) anos, a partir de 06/03/2026, para a Reurbanização da Praça Teotônio Vilela, localizada na Rua Bom Jesus dos Navegantes com Rua Padre Caldas, Bairro Ponto Novo, Município de Aracaju/SE.

Flavius Nahum Souza dos Santos

Engenheiro Florestal

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assinado por 1 pessoa: FLAVIUS.NAHUM.SOUZA.DOS.SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4331-0815-E711-3189 e informe o código 4331-0815-E711-3189

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4331-0815-E711-3189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS (CPF 824.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 18:59:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4331-0815-E711-3189

10/03/2026, 07:57 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CMA-DE0004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 4/2026 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MONITORAMENTO CONTÍNUO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 00.090.021/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	12,00	Mês	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.001,67	R$ 12.020,0400	R$ 1.001,67	R$ 12.020,04	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE QUATRO) HORAS, PRONTO ATENDIMENTO E LOCAÇÃO DE ALARME. CARACTERÍSTICAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PRONTO ATENDIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, COMPOSTO PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (DUAS) CENTRAIS DE ALARME MONITORÁVEIS, COM 18(DEZOITO) ZONAS E TECLADO LCD (CADA CENTRAL); 04 (QUATRO) SIRENES DE 120 DB (CADA SIRENE); 02 (DUAS) BATERIAS DE 12V, 7 AH (CADA BATERIA); 20 (VINTE) SENSORES PASSIVOS INFRAVERMELHO (IR PET) SENSORES DE MOVIMENTO, COM ALCANCE DE ATÉ 12 METROS(CADA SENSOR); 04 (QUATRO) SENSORES ATIVOS BARREIRA DE 60 METROS COM FEIXE DUPLO (CADA SENSOR); 12 (DOZE) CABOS CCI PARA ALARME, COM 4 VIAS (PEÇA COM100 METROS) - (CADA CABO).

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
12.020,04	**12.020,04**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 12.020,04	R$ 12.020,04	0,0000 %	0,00

Aracaju-SE , 09 de Março de 2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/077F-00A1-2E2B-AD1A e informe o código 077F-00A1-2E2B-AD1A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CMA-DE0004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MONITORAMENTO CONTÍNUO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.*

Fornecedor : SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 00.090.021/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	Mês	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.001,67	R$ 12.020,04	R$ 1.001,67	R$ 12.020,04	0,00	R$ 0,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE QUATRO) HORAS, PRONTO ATENDIMENTO E LOCAÇÃO DE ALARME. CARACTERÍSTICAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PRONTO ATENDIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, COMPOSTO PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (DUAS) CENTRAIS DE ALARME MONITORÁVEIS, COM 18(DEZOITO) ZONAS E TECLADO LCD (CADA CENTRAL); 04 (QUATRO) SIRENES DE 120 DB (CADA SIRENE); 02 (DUAS) BATERIAS DE 12V, 7 AH (CADA BATERIA); 20 (VINTE) SENSORES PASSIVOS INFRAVERMELHO (IR PET) SENSORES DE MOVIMENTO, COM ALCANCE DE ATÉ 12 METROS(CADA SENSOR); 04 (QUATRO) SENSORES ATIVOS BARREIRA DE 60 METROS COM FEIXE DUPLO (CADA SENSOR); 12 (DOZE) CABOS CCI PARA ALARME, COM 4 VIAS (PEÇA COM100 METROS) - (CADA CABO).

Subtotal Adjudicado R$	Subtotal Orçado: R$	0,0000 %	R$ 0,00
12.020,04	12.020,04		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 12.020,04	R$ 12.020,04	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 09 de Março de 2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/077F-00A1-2E2B-AD1A e informe o código 077F-00A1-2E2B-AD1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 077F-00A1-2E2B-AD1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 10/03/2026 08:01:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/077F-00A1-2E2B-AD1A